

Amador Bellegard

✓



SENADO

— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO

Projecto N. 42 de 1917
da Câmara.

Cria com a denominação de
Morumbi, um districto de paz
no actual districto policial de
Jaquara, do municipio de
Santa Adelia, comarca de Ja-
quaritinga.

Lei n.º 1665 de 27-11-1917
Câmara de São Paulo

86587 (24)

21 14 19

Proj. de Lei de

App. de Lei de 2.º Congresso de 1917 de autoria
de Sr. Eduardo A. de J. — 20

25-11-17

Proj. de Lei de

Diario Official - S. Paulo - 1912

ARCHIVE-SE. SECRETARIA DO SENADO

4 de 12 de 1917

© Director

Pinto Queiroz Saes.

5-12-1917
Antonio

Amador Bellegard

Nº 363



1º Com. e Post. 13/11/1919

Camara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 11 de Novembro de 1919

Excm.º Sr. Presidente do Senado.

A Camara dos Deputados remette ao Senado o incluso projecto de lei, creando, com a denominação de Ururahy, um districto de paz no actual districto policial de Taquara, do municipio de Santa Adelia, comarca de Taquaritinga,

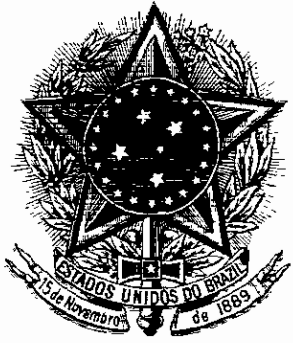
para que se digno sujeital-o á discussão e votação.

O 1º Secretario,

Sr. P. de Barros Lequeiro.

*PL 42/1919
106 96*

*Recebido em 16/11/1919
Livro (Justiça) 2.º
O. C. 1111
F. de L. Pinto*



O Congresso Legislativo
do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º - Fica creado, com a denominação de Urua-ly, um districto de faz no actual districto policial de Taquara, do municipio de Santa Adelia, comarca de Taquaritinga.

Art. 2.º - As suas divisas serão as seguintes: Começam na barra do correço da Agua Limpa com o ribeirão dos Porcos, ponto que limita o municipio de Santa Adelia com o de Itapolis, e seguem Agua Limpa acima até a estrada que vae de Santa Adelia a Itajubá; dahi pela dita estrada até ao alto do espigão que divide as fazendas Mereiras e Taquara; dahi, por este correço abaixo, até a barra do correço José Theresa; seguem em linha recta até a barra dos correços Negro e Lagoa; dahi, por este acima, até a estrada que vae de Taquara a Taquaritinga; seguem por essa estrada até ao correço da Agulha, ponto de divisa entre o municipio de Santa Adelia e o de Taquaritinga; dahi, pelo correço da Agulha abaixo, até a barra do ribeirão dos Porcos; seguem por este abaixo até onde tiveram começo.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara dos Deputados,

11 de Novembro de 1919.

Aulairio Soares Robo, Presidente
Luz P. de Barros Penquerrio, 1.º secretario
Luiz de Toledo Baptista, 2.º secretario

42/195
1919

42
919

REDACÇÃO DO PROJECTO N.
42, DE 1919

A Comissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 42, de 1919, pela forma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado, com a denominação de Ururahy, um districto de paz no actual districto policial de Taquara, do municipio de Santa Adelia, comarca de Taquaritinga.

Art. 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Começam na barra do correjo da Agua Limpa com o ribeirão dos Porcos, ponto que limita o municipio de Santa Adelia com o de Itapolis, e seguem Agua Limpa acima até á estrada que vai de Santa Adelia a Itajuby; daí pela dita estrada até ao alto do espigão que divide as fazendas Moreiras e Taquara; daí, por este correjo abaixo, até á barra do correjo José Thereza; seguem em linha recta até á barra dos correjos Negros e Lagôa; daí, por este acima, até á estrada que vai de Taquara a Taquiritinga; seguem por essa estrada até ao correjo da Agulha, perto de divisa entre o municipio de Santa Adelia e o de Taquaritinga; daí, pelo correjo da Agulha abaixo, até á barra do ribeirão dos Porcos; seguem por este abaixo até onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões da Camara dos Deputados, 10 de novembro de 1919. — J. Pereira de Mattos, presidente; Gabriel de Andrade Junqueira, Antonio Cardoso.

22/11/1919
Pereira

Camara Municipal de Santa Adelia



4

Em 15 de Julho

de 1918.

Secretaria da Camara dos Deputados

A. Comissao de Estatisticas
Gr. 1-7-8 - Camara Municipal

Exmos. Snrs. Presidente e Mais Membros da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo

* São Paulo *

Officio do Conselho Municipal de Santa Adelia, pedindo a criação de um distrito de paz para o distrito de Taquara no Município de Santa Adelia.

São Paulo

A Camara Municipal desta cidade de Santa Adelia, attendendo as justas aspirações da população do districto Policial de TAQUARA deste municipio, vem a presença de V.Excias. solitar a sua elevação a Districto de Paz.

O Districto pela sua extensão, desenvolvimento e população, faz jus ao que aspira, nesse sentido a Camara espera ser tomado em consideração o pedido que julga ser de inteira justiça.

Aproveita o ensejo para apresentar-vos as suas attenciosas saudações.

Afonso José de Souza - Presidente
Edmundo Alves da Silva - Primeiro
José Francisco Ferraz
Alcides de Souza - Segundo
Agostinho Dionisio de Sousa
João Alves de Almeida

Lº ser. n.º 2 do protocollo da Comissao de Estatisticas em 15 de

15 de 1918
O official, [Signature]

de no protocollo geral

ALV21191
106 05

PRÓ-DISTRICTO de PAZ de TAQUARA

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores

Membros do Congresso Legislativo de São Paulo.

Representação dos Habitantes do Districto Policial de Santa Adelia, comarca de Taquaritinga, do municipio de Santa Adelia, comarca de Taquaritinga, do Districto de Paz de Taquara.

Os habitantes do Districto Policial de Taquara, do municipio de Santa-Adelia, comarca de Taquaritinga, dispensando-se de amplas considerações a respeito do exposto, vêm submeter a apreciação de V.V.Exs. o seu justo pedido para ser creado o DISTRICTO de PAZ de TAQUARA, com as mesmas divisas do districto policial.

Portanto os Abaixo-assignados, nacionaes e estrangeiros, lavradores, commerciantes, industriaes e representantes de diversas outras classes sociaes, domiciliados no Districto Policial de Taquara, o qual contem cerca de 100 predios, no gozo pleno de seus direitos e usando da faculdade assegurada pela Constituição Federal de 24 de Fevereiro de 1891, no seu artigo 72 § 9º e reconhecida por Leis do Estado, têm a subida honra de vir a Vossa presença, por intermedio desta petição e apoiando um officio dirigido a essa Casa pela Camara Municipal de Santa-Adelia, representar sobre a imperiosa neccessidade de ser elevado a gategoria de DISTRICTO de PAZ o districto policial de Taquara em que habitam.

E o que todos esperamos de Vosso civismo.

Santa Adelia 17 de Julho de 1918

*Afonso José de Souza Presidente da Camara
João Alves de Almeida Vice " "
Eduardo Alvares da Silva Prefeito Municipal
José Francisco Ferreira Vice " "
Joaquim Dionisio de Souza Vereador
Reliquios da Souza Vereador
José Pereira de Souza Presidente do Districto
Vice - "*

Jose Maria Luz Antunes

16/12/18

*Secretaria da Camara dos Deputados
L. sob n.º 7 do protocolo da Comissão de Estatística
de 1918.
A. Affonso de Souza
Do no Protocolo*

Amador Bellegatti

João Baptista Paes

Jose Manoel Barboza

Pedro José Pimenta

Luiz Alvim

Francisco de Souza

Manoel Julio dos Santos

Fredrico Augusto de Almeida

Angelo Antonio de Oliveira

Pedro Gomes Alves da Cunha

Luiz Exposito

Basilis Christovam Colombo

Evandro Gregorio Carmello

Estevão Pinto

Joaquim Manoel Pereira

Antonio Cabral Junior

Inognato Pacheco de Almeida

Flaviano de Alencar Cavellin

Francisco Pires Barboza

Pedro Paulino Leite

João Martin das Santos

Jose Luiz Serra

João Custodio Gonçalves

Laudelino Marinho da Rocha

Vicente Exposito

Francisco Joao Fonseca

Joaquim Severino Gonçalves

Jose Bezerra Carneiro

Sebastião de Lencastre

Jose Gonzales

Theophilo Affonso

Jose Gustavo de Carvalho

Manoel Thomaz de Sousa

João Pereira de Almeida

1941/25

Antonio Alves de Albuquerque

Horacio Teixeira Petta

Jose Constantino de Albuquerque

Elcio Perreira da Silva

Jose Ignacio da Paes

Cassiano Cardoso de Campos

Galvao Correa Pinto

Angelo Beira

Alfonso de Albuquerque

Geraldo José de Almeida

Tibercio Alves Pinto

Alves Alves de Aguiar

Antonio Carlos Farias Lima

Alves da Silva Pereira

Mathus da Silva Pereira

Rogério Lourenço Almeida

José Carlos Soares de Oliveira

Sebastião Francisco

Augusto Ferreira Donato

Ricardo Bruno de Godois

Calviniano Ramos Nogueira

Joaquim Tarcetto

Albino de Almeida

João Cardoso da Silva

Benedicto Alves de Siqueira

João Amador

João Victorino Cardoso

Prício da Paes Neves

Clemente Vono

Vicente Tomazetto

Joaquim Lourenço

Roberto de Oliveira

Alfeu Alves de Almeida

16/02/2008

~~Augusto Torquatto~~
7

Augusto Torquatto
Landelino Rodrigues Douroado

Jose Douroado
Jose ...

Antonio Marquii
Virginio Marquii

João Springholli
Antonio Springholli

Jose Gonçalves de ...
Gemas Florindo

Gemas Carlo
Gemas Francisco

Vergilio Balan
Amadeo Balan

Ercole Lapparoli
Ricotti Strazzi

Francisco Lapparoli
Luiz Salvador

Domingo Stoque
Antonio Stoque

Antonio M. de Camargo
Jose Alves de Aquino

Adalfo Alves de Aquino
Bilitario Theodoro Alves

~~Chiriz da ...~~
Jose Gabriel Soares

Ydineu Dias Teixeira
Luiz Jorge de Siquira

Antonio Luiz da Silva
Francisco ...

Jose ...
Joaquim Saet ...

Pedro Gabriel de Salles

1242195W.01

Eduardo Ignacio Carrillo
Ferreira Bueno,
Ananias Bruno da Silva
Moz da Silva
Antonio Condido Sampaio

João Matilda Leite
Domingos Galvo
Jose Francisco Rigueira
Francisco Alexis de Aquino
Antonio Anacleto

Antonio de Almeida Refol
Martino da Oliveira
Francisco Carlos Naventia
Bevenheer
Berdalera as fuma

Supra
Santo Adelic 17 de Julho 1918
Antonio de Barros
de Barros

Recebeu a verdadeira, as fuma
de Antonio Jose Ferreira
de Barros, de f.
Santo Adelic 17 de Julho de 1918



Camara Municipal de Santa Adelia



1062
Secretaria da Camara dos Deputados

Em 8 de Agosto de 1919
Officio da Camara Municipal de Santa Adelia, sobre a possibilidade de criação do districto de paz de Taquara, daquela municipalidade.
Exmo. Sr. Dr. Primeiro Secretario da Camara dos Deputados

A Comissão de Estatística

AG 11 1919

11-8-1919

São Paulo

★ São Paulo ★

Tenho a subida honra de passar as mãos de V.Excia. o questionario devidamente respondido por esta Camara Municipal, com referencia a criação do districto de paz de Taquara, de accôrdo com a solicitação constante do parecer n.23 de 1918, da Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-vos as nossas attenciosas saudações.

Alfonso José de Souza Presidente
João Maria Bergues de Almeida Prefeito
João Francisco Ferraz
João Maria de Sousa

L. sob n.º 18 do protocollo da Comissão de Estatística em 11 de agosto de 1919.
Official, *Mitazio Carvalho*

no no protocollo geral

11/11/19
11/11

Antônio Bellgard

Resposta dada ao questionario sobre a criação do districto de paz em Taquara deste municipio:

Qual o numero de predios e a população do districto policial de Taquara ? resp. 110 predios com a população na sede e districto 2000 duas mil.

Existe cemiterio n'aquella localidade ? Sim.

Existe predio apropriado ao funcionamento do Juizo de paz ? Sim.

É conveniente a criação do districto de paz de Taquara ? Sim. Quaes as divizas que convem estabelecer?.

As divizas que convem estabelecer são as seguintes:

Começando na barra do correjo Agua Limpa, com o Ribeirão dos Porcos; pela Agua Limpa acima até encontrar a estrada de Ludovino de Carvalho; por esta até o alto do espigão que divide as Fazendas Moreiras e Taquara; pelo dito espigão até encontrar a cabeceira do correjo da Taquara; por este abaixo até encontrar a diviza da propriedade de Domingos Albano; por esta acima dividindo com Antonio Luiz e João Pariz, até encontrar a diviza de João Benedicto, João Pariz e João Francisco, onde ~~se~~ fazem canto estas trez divizas; dahi em recta até encontrar a diviza de Maximiliano Carrara, e dahi á barra do correjo dos Negros e da Lagôa, mais ou menos nas divizas de Jeronyma Guerra com Sebastião Castilho; pelo Correjo Lagôa acima até encontrar a estrada que vai de Taquara a Taquaritinga (passagem do Gaby á tulha do Alfredo Baptista, no correjo da Agulha). Ponto este que limita os municipios de Taquaritinga e Santa Adelia; pelo correjo da Agulha abaixo até encontrar o Ribeirão dos Porcos; e por este abaixo até a barra do correjo da Agua Limpa, onde começou o ponto de partida. Ponto este que limita os municipios de Itapolis e Santa Adelia.

*125/15
100-12*

Antônio Bellgard

Santa Adelia, 8 de Agosto de 1919

Affonso José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

1242/1919
100.13

Officio da Camera Municipal de
Santa Adelia, enviando o plano de divisas
para o projecto do Districto de Paz de Taquara,
aquele municipio.

Santa Adelia, 16 de Setembro de 1.919

1.ª Comissão de Estatística

27-9-1919

Illmo. Snr.

Dr. Luiz P. de Campos Vergueiro

Dmo. 1.º Secretario da Illma.

Camara dos Snrs. Deputados

Secretaria da Camara dos Deputados

SEP 22 1919

* S. Paulo *

Junto a esta tenho a honra de remetter a essa Illma. Camara o plano de divisas para o projectado Districto de Paz de Taquara, n'este Municipio, com as correções reclamadas pela Illma. Comissão de Estatística e Divisão Civil e Judiciaria.

Saude e Fraternidade.

Affonso José de Souza

Presidente da Camara

L.º sob n.º 58 do protocollo da Comissão de Estatística em 22 de setembro de 1919.

[Handwritten signature]

Do no protocollo geral

1242/1919
107.14

Antonio de Souza Leite

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA, ESTADO DE S. PAULO

Attendendo ao pedido da Illma. Commissão de Estatistica e Divisão Civil e Judiciaria do Estado fornece'á Illma. Camara dos Snrs. deputados o plano das divisas do projectado Districto de Paz de Taquara, d'este Municipio, com as necessarias correcções, o qual é o seguinte:-

Linha divisoria

Começa na barra do Corrego da Agua Limpa com o Ribeirão dos Porcos, ponto que limita o Municipio de Santa Adelia com o de Itapolis e segue, Agua Limpa a cima, até a estrada que vae de Santa Adelia a Itajuby; d'ahi, pela dita estrada, até o alto do espigão que divide as fazendas Moreiras e Taquara; d'ahi, por esse espigão e depois descendo, até a cabeceira do Corrego da Taquara; d'ahi, por este corrego a baixo, até a barra do Corrego "José Thereza"; d'ahi, em recta, até a barra dos Corregos Negros e Lagôa; d'ahi, por este a cima, até a estrada que vae de Taquara a Taquaritinga; d'ahi, por essa estrada, até o Corrego da Agulha, ponto de divisa entre o Municipio de Santa Adelia e o de Taquaritinga; d'ahi, pelo Corrego da Agulha a baixo, até a barra do Ribeirão dos Porcos; d'ahi, por este a baixo, até o ponto de partida.

Santa Adelia, 16 de Setembro de 1.919.

Affonso José de Souza
Jorge Sim Regente da Câmara
Gustavo de Souza Leite
Julio José dos Santos

1042/1919
126.15

SENADO DE SÃO PAULO

Senado Delgado
12

A cumprir
21-11-19
Senado de Plebeia

Dep. Cl. ...
11-15
J. ...

Comissão de Justiça

Parecer n. 48, de 1919

Criação do districto de paz de Ururahy.

A comissão de justiça, tendo estudado o projecto nº 42, deste anno, da Camara, que cria o districto de paz de Ururahy, no districto policial de Taquara, do municipio de Sta. Adelia, comarca de Taquaritinga, assim como os documentos que o instruem, é de opinião que o projecto merece a approvação do Senado.

Sala das commissões, 21 de novembro de 1919.

A. U. ...

Senado de Plebeia
Y. ...

Enviado para a ...
Comissão de Plebeia

124/19
10-16

Antonio A. Bellifant

PARECER N. 48, DE 1919

Creação do districto de paz de Ururahy.

A Comissão de Justiça, tendo estudado o projecto n. 42, de 2.º anno, da Camara, que crea o districto de paz de Ururahy, no districto policial de Taquara, do municipio de Santa Adelia, comarca de Taquaritinga, assim como os documentos que o instruem, é de opinião que o projecto merece a aprovação do Senado.

Sala das commissões, 21 de novembro de 1919. — **A. M. Fontes Junior, Oscar de Almeida, Ignacio Uchôa.**

PROJECTO N. 42, DE 1919, DA CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado, com a denominação de Ururahy, um districto de paz no actual districto policial de Taquara, do municipio de Santa Adelia, comarca de Taquaritinga.

Art. 2.º — As suas divisas se-

rão as seguintes: "Começam na barra do correço da Agua Limpa com o ribeirão dos Porcos, ponto que limita o municipio de Santa Adelia com o de Itapoia, e seguem Agua Limpa acima até a estrada que vai de Santa Adelia a Itajuhy, dahi pela dita estrada até ao alto do espigão que divide as fazendas Moreiras e Taquara; dahi por este correço abaixo, até á barra do correço José Thereza; seguem em linha recta até á barra dos correços Negros e Lagôa; dahi, por este acima, até á estrada que vai de Taquara a Taquaritinga; seguem por essa estrada até ao correço da Agulha, ponto de divisa entre o municipio de Santa Adelia e o de Taquaritinga; dahi, pelo correço da Agulha abaixo, até á barra do ribeirão dos Porcos; seguem por este abaixo até onde tiveram começo".

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 11 de novembro de 1919. — **Antonio Avaros Lobo, presidente; Luiz P. de Campos Vergueiro, 1.º secretario; Luiz de Toledo Piza Sobrinho, 2.º secretario**

Confere. *22 de*
Secretaria de Senado
11 de 1919
O. P. off. al
A. Bellifant

1919
11

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 29 — 31.ª DA REPUBLICA — N. 258 SÃO PAULO QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1919

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1662 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o município de Tabapuan, comarca de Jaboticabal

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o município de Tabapuan, compreendendo o actual districto de paz do mesmo nome, do município de Monte Alto, da comarca de Jaboticabal.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Partindo da confluencia dos ribeirões do Turvo e S. Domingos, seguem pelo ribeirão de Turvo acima até a barra do ribeirão da Onça; sobem por este ultimo até a barra do correjo Grande ou de Manoel Francisco da Couceição, e por este acima até as suas cabeceiras; dali ao alto do espigão, e voltando á esquerda, seguem pelo espigão, entre as fazendas Bebedouro do Turvo e Paula Vieira, de um lado, e barra da Onça ou Pintos, Aguas Claras e Tenentes, do outro, até ao ribeirão de S. Domingos, e, finalmente, pelo ribeirão de São Domingos abaixo, até ao ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 27 de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES

Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1663 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Cafelandia, no município de Pirajuby, da comarca de Bauri

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Cafelandia, com sede no actual districto policial dessa nome, no município de Pirajuby da comarca de Bauri.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes:

Começam no rio Tieté, na barra do ribeirão do Macuco, sobem por este até a sua cabeceira principal, dali á cabeceira do correjo 'Tres Barras', descem por este até ao rio dos Dourados, descem por este até á barra do ribeirão Grande, sobem por este até á barra do correjo do Paredão, e, continuando pelo divisor das aguas entre o correjo do Paredão, á esquerda, e o ribeirão Grande, á direita, até ao espigão que divide as aguas dos rios Tieté e Feio; dali continuam por este até frontear a cabeceira principal do ribeirão da Lagoa, descem por este até ao rio Feio, dali em rumo até á ultima divisa da fazenda «Cincinatina», no espigão que divide as aguas dos rios Feio e Peixe, continuando por este espigão e pelo divisor que deixa á direita as aguas do Barreiro e Corredeira e á esquerda as dos rios Presidente Tibiriçá e Sete Ranchos até frontear a cabeceira principal do ribeirão Iuhema; descem por este até ao rio Feio, por este abaixo até á barra do correjo das Pacas, sobem por este até á sua cabeceira principal, dali á cabeceira do correjo S. Bento ou Bento Marques, descem por este até

ao rio Coqueirão; por este abaixo até ao rio dos Dourados, sobem por este até á barra do correjo da Lagoa, por este acima até á sua cabeceira principal, dali á cabeceira principal do ribeirão do Cervão, descem por este até ao rio Tieté e por este abaixo até á barra do ribeirão do Macuco, onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de Novembro de 1919.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES

Oscar Rodrigues Alves

Publicada [na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1664 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o districto de Paz de Cedral, no município e comarca de Rio Preto.

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Cedral, no município e comarca de Rio Preto.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Começam no correjo Tapeião, onde a estrada de rodagem que de Rio Preto vae a Ibirá corta este correjo; seguem por este espigão divisorio da fazenda «Macacos»; dali seguem por este espigão até o perimetro divisorio da fazenda «Rio Preto»; seguem por este até a divisa das fazendas «Cedro»; dali com a recta de 40 graus sudoeste, até ao espigão da fazenda «Ribeirão Claro», dividindo com o districto do equal nome seguem por este espigão até encontrar o perimetro que serve de divisa entre as fazendas «Barreiro Sujo», ou «Barrinha» e «Palmeiras»; dali, por este perimetro, até ao espigão divisorio da fazenda «S. Domingos», seguem por este até frontear as cabeceiras do correjo Invernada, e dali, por uma recta, até o ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES

Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1665 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Ururahy, no município de Santa Adelia, comarca de Taquaritinga.

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado, com a denominação de Ururahy, um districto de paz no actual districto policial de Taquaritinga, do município de Santa Adelia, comarca de Taquaritinga,

1001110
100.19

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: «Começam na barra do correjo da Agua Limpa com o ribeirão dos Porcos, ponto que limita o município de Santa Adelia com o de Itapolis, e seguem Agua Limpa acima até a estrada que vai de Santa Adelia a Itajuby, dahi pela dita estrada até ao alto do espigão que divide as fazendas Moreiras e Taquara; dahi por este correjo abaixo, até á barra do correjo José Thereza; seguem em linha recta até á barra dos correjos Negros e Lagôa; dahi, por este acima, até á estrada que vai de Taquara a Taquiritinga; seguem por essa estrada até ao correjo da Agulha, ponto de divisa entre o município de Santa Adelia e o de Taquiritinga; dahi, pelo correjo da Agulha abaixo, até á barra do ribeirão dos Porcos; seguem por este abaixo até onde tiveram começo».

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 27 de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1667 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o districto de paz de Mirasol, no município e comarca de Rio Preto.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Mirasol, no município e comarca de Rio Preto.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Começam na barra do correjo do Barreiro, no ribeirão de São José; sobem por aquelle até suas cabeceiras e dahi, em rumo directo, até ao espigão divisor das fazendas Sertão dos Ignacios e Agua Limpa; dahi, por este espigão, á esquerda, até ao espigão divisor das aguas do correjo Jacaré; seguem por este espigão, á direita, até encontrar as divisas do districto da paz de Cerradão, na estrada nova de S. Jeronymo a Rio Preto; dahi, á esquerda, por esta estrada, até ás divisas da povoação de Mira Lua, e, continuando á direita, estas divisas, até ao espigão divisor das fazendas Jacaré e Campo; descom por este espigão até frontear as cabeceiras do correjo da Mocóca; dahi, em rumo direito, até as referidas cabeceiras e pelo referido correjo abaixo até ao ribeirão da Fartura; seguem por este ribeirão e correjo Jacutinga e Galho, á direita deste acima, até á nascente; seguem em rumo direito ao espigão divisor das fazendas Piedade e Campo; dahi, por este espigão, á esquerda, até ao ponto em que é atravessado pela estrada para a séde da fazenda do coronel Joaquim Mathews; seguem em rumo direito no ponto de cruzamento dos espigões divisores dos correjos Piedade, Veado e Boa Esperança; seguem pelo espigão divisor dos dois ultimos correjos abaixo até ao correjo dos Machados, por este acima, até ás suas cabeceiras, seguem em direcção ao espigão; dahi em rumo á nascente do correjo da Urtiga e por este abaixo e pelo ribeirão da Barra o Rio Preto até á barra do correjo do Balsamo; dahi, subindo por este até suas cabeceiras, seguem em direcção ao espigão divisor das fazendas Balsamo e Tatú; dahi, em rumo, até á cabeceira do correjo Agua Fra; descem por este até o ribeirão do Ipé; sobe por este e pelo correjo Tatú até á cabeceira; dahi, em rumo ao espigão divisor da fazenda Sertão dos Ignacios, seguem em rumo a uma baixa que sobe do ribeirão S. José dos Dourados, entre os barras dos correjos Jacutinga e Vera Cruz; descem por esta baixa e pelo ribeirão de S. José até ao ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, .. de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1669 DE .. DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Corumbatáhy, no município e comarca de Rio Claro

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Corumbatáhy, na estação do mesmo nome do município e comarca de Rio Claro, com as seguintes divisas: começam no ponto da estrada que vai de Rio Claro a Belém do Descalvado, que é cortado pelas divisas do Rio Claro com Anuápolis, seguem pelas divisas desses dois municípios e, passando o ribeirão Corumbatáhy, vão até encontrar a estrada de S. Carlos a Rio Claro, e atravessando essa estrada, na divisa do districto de Ityrápina com o de Rio Claro, vão á cabeceira do correjo da Serrinha, na divisa da fazenda de Sant'Anna de Cima, propriedade de Camargo Arauba e Irmão, e dahi, seguindo pela divisa dessa fazenda e pela do Zerroner Bulow e Comp., vão até encontrar a estrada de S. Carlos e Rio Claro, pela qual seguem até a divisa do sitio de João Doria com o de João Baptista Ferraz, e seguindo pelas divisas destes até ao Corumbatáhy, pelo leito desse ribeirão até encontrar o caminho da fazenda do capitão Perfúrio, pelo qual sobem até á estrada que de Rio Claro vai a Morro Grande e Descalvado e, por esta, até ao ponto de partida.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, .. de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1668 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Hector Legra, no município e comarca de Pennapolis

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Hector Legra, com séde na povoação do mesmo nome, no município de Pennapolis.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes: — Começando na barra do ribeirão dos Patos, no rio Tieté, sobem pelo referido ribeirão acima até á foz do ribeirão da Barra Mansa, dahi por este acima até sua cabeceira; dahi, em linha recta, até á cabeceira do ribeirão Perobal, por este abaixo até ao Rio Peão, e dahi, em linha recta, ao espigão divisor com o rio do Peixe, por este acima até ás divisas do município de Pirajuby; por estas até ao rio Tieté, e, por este abaixo, até ao ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 3 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director-geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1666 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Ibitiava, no municipio e comarca de Pitangueiras

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto da paz de Ibitiava, no municipio e comarca de Pitangueiras.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Começam nas cabeceiras do correço do Pantaninho e dali em rumo direito pelas divisas de Viradouro até á barra do correço de Manoel Fernandes, no correço do Laranjal, e pelo correço de Manoel Fernandes acima até ás suas cabeceiras; destas pelo espigão dividindo com Bebedouro, até encontrar as divisas do districto policial de Taquaral, e por estas até ao correço da Cachoeira ou Cervo; por este abaixo até ás divisas das terras do dr. Joaquim Elyseu de Avellar com Paulino Carlos Christiano, e por estas acima até ao espigão; dali, pelas divisas de Marcos Teixeira e Joaquim Rodrigues da Silva com José Cotrim, até á estrada da Boa Vista, e por esta até ao correço Barreiro; por este abaixo até encontrar o correço Barrinha; e dali, em rumo pelas divisas da fazenda Boa Vista, de propriedade dos herdeiros do coronel José Pedro Guimarães (ficando esta fazenda dentro do districto de Ibitiava), até encontrar a cabeceira do correço Pantaninho, onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, .. de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES.
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. O director-geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Expediente do dia 2 de Dezembro de 1919

Foi designada uma junta medica para, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, na Directoria Geral do Serviço Sanitario, proceder á inspecção de saude na pessoa do sr. Getulino Vieira Pinto, preparador e colleccionador do Instituto Bacteriologico.

— Officios despachados:

das camaras municipaes de Itapeirica e Santa Branca e do grupo escolar da Lapa. — Ao sr. director do Almoarifado para attender, em termos.

— Requerimentos despachados:

dos desinfectores de 2.ª classe da Capital. — Aguardem oportunidade;

de d. Elisa Teixeira Morand. — Não póde ser attendida;
de Getulino Vieira Pinto. — Submetta-se á inspecção medica.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 601\$200 á Camara Municipal de Joanopolis. Aviso n. 3011;
de 5394\$050 a diversos fornecedores do Desinfectorio Central, Aviso n. 3012;
de 21\$700 a Francisco Alves & Comp. e de 2688\$600 a Honorato Faustino de Oliveira. Aviso n. 3013;

de 19\$800 a Sergio Gomes de Almeida. Aviso n. 3014;
de 2708\$500 a Odilon Correia. Aviso n. 3015.

— Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes creditos:

de 2527\$500 a José Francisco de Oliveira. Aviso n. 3019;
de 360\$000 ao dr. Francisco de Salles Gomes Junior. Aviso n. 3020;
de 1:250\$000 ao dr. Francisco de Salles Gomes Junior. Aviso n. 3021;
de 8:000\$000 ao dr. Guilherme Alvaro. Aviso n. 3022.

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 3 do corrente, foi exonerado, a pedido, o sr. Mauricio de Camargo, do cargo de inspector escolar. Por decreto de 3 do corrente foram nomeadas para exercer o cargo de adjunctas de grupos escolares:

d. Thereza Vicentina de Vasconcellos, ex-professora da 2.ª escola feminina urbana de Parnaíba, para o do Ipaussú; e d. Regina Penteado Whitacker, para o 2.º de Mogy-Mirlin;

foi removida, a pedido, d. Avelina dos Santos Teixeira Pinto, adjuncta do grupo escolar de Boa Esperança, para exercer igual cargo no grupo de Assis;

foi concedido mais a quarta parte do ordenado á professora d. Adriana de Toledo e Silva, adjuncta do grupo escolar de Bariry, que provou contar mais de trinta annos de effectivo exercicio no magisterio publico;

remove d. Adelaide Paes de Almeida, adjuncta do grupo escolar de Assis, para igual cargo do grupo de Boa Esperança.

Foram, exonerados, a pedido, os seguintes professores: Romeu Amaral, da 1.ª escola das reunidas de «Bernardino de Campos», João Alves Correia, da do bairro Chave Barros, em Tieté; Leonato de Freitas, da districtal do Pantejo, em São Roque; Francisco Oliveira Junior, da districtal de Santa Maria, em São Pedro; d. Maria Paiva de Carvalho, da 2.ª feminina de Guararema e d. Maria José Rolim, da do bairro de Agua Branca, em Piracicaba.

Foi suspenso o funcionamento das escolas abaixo declaradas:

2.ª feminina, urbana de Parnaíba, regida pela professora d. Thereza Vicentina de Vasconcellos e mixta de Santa Josepha em Mattão, regida pela professora d. Maria Oswaldina Pereira.

Foram designadas:

a 5.ª escola nocturna, localizada no grupo escolar do Cambucy, nesta Capital, para continuação do exercicio do professor Mauricio de Camargo, ex-inspector escolar e a mixta districtal de S. João, em S. José dos Campos, para continuação do exercicio da professora d. Maria Oswaldina Pereira.

Foi aposentada a professora d. Saturnina Maria da Costa, da escola mixta da Lapa, nesta Capital.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officiou-se:

á Secretaria da Fazenda, solicitando pagamento dos vencimentos integraes a que tem direito o sr. Humberto Viggiano, por estar o mesmo substituindo o professor de Desenho do Gymnasio da Capital, sr. Oscar Pereira da Silva, em gozo de licença.

— Requerimentos despachados:

de Origenes Themudo Lessa o Satilas do Amaral Camargo. — Sim;
de Humberto Viggiano. — Sim, por equidade.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 2 do corrente, foi nomeada d. Alice Borges Monteiro de Moraes, para exercer o cargo de substituta effectiva do grupo escolar «Campos Salles», desta Capital.

— Licenças concedidas a adjunctos de grupos escolares:

de um mez:

a d.d. Elvira Teixeira de Oliveira Santos Pereira, do «Henrique Botelho», de S. Sebastião e Cecilia Ayrosa de Azevedo, do de Indaiatuba;

1921/9/1986 20

de 1 mez, em prorrogação :
 a d.d. Maria de Barros Boanova China, do Triunpho; Brazilina Dias Runha, do da Lapa, e Aizira de Andrade Pontes, do «Prudente de Moraes», todos desta Capital;
 de 40 dias, em prorrogação :
 a d. Henriqueta Felix dos Santos, do da Lapa, desta Capital;
 de 45 dias :
 a d. Georgina Ayrosa de Azevedo, do de Itapira;
 de 2 mezes :
 ao sr. Galileu Filippetti, do de Barretos e d. Catharina Buono, do 1.º do Braz, desta Capital;
 de 2 mezes, em prorrogação :
 a d. Maria R. da Fonseca Borges, do «Major Prado», de Jahú.
 — Requerimentos despachados :
 de d. Genoveva Gonçalves Ennes. — Não tem logar o que requer ;
 do sr. Orlando de Assis Vasconcellos. — Aguarde oportunidade ;
 de d. Rosalino de Faria Votta. — Indeferido, por não ter comparecido á inspecção medica ;
 do sr. João Pagliuchi e d. Maria Olympia Ramos. — Indeferidos.

Providenciou-se junto á Secretaria da Fazenda sobre o assumpto constante dos seguintes officios de directores de grupos escolares :

ns. 47, do «Regente Feijó», desta Capital e 63, de de Orlandia.

Por acto de 2 do corrente, foi nomeada d. Maria Carmelita Araujo Pereira, para exercer o cargo de substituta effectiva do grupo escolar da Barra Funda, desta Capital.

Por acto da mesma data, foi considerado sem effeito o acto que exonerou por abandono do cargo a substituta effectiva do grupo escolar de S. José dos Campos, d. Nelly Leme Ribeiro, considerando-o por haver completado o tempo regulamentar.

Rectificação á publicação feita no *Diario Official*, de 30 do mez findo :

Por acto de 26 de Novembro, a professora normalista secundaria d. Manoela Firmiano foi nomeada para o cargo de substituta effectiva do 2.º grupo de Araquara.

3.ª SECÇÃO

Por acto de 2 do corrente, foram nomeadas :

d. Alcides Pedroso, para substituir a professora d. Maria Ignez Aguiar, da escola mixta de Graminha em S. Pedro ;

d. Anna Nobrega de Almeida, para substituir a professora d. Maria Izabel de Castro, da 2.ª feminina de Silveiras.

— Licenças concedidas :

de um mez, a d. Maria Ignez Aguiar, da mixta da Graminha, em S. Pedro e a d. Maria Izabel de Castro, da 2.ª feminina de Silveiras ;

de 15 dias, a Ernesto de Lima, da 1.ª de Baracça, em Taubaté.

— Requerimentos despachados :

de d. Esther Leme d'Avila. — Indeferido ;

de Francisco Martins Cordeiro. — Aguarde oportunidade ;

de d. Maria Thereza Meirrolles Franca e d. Laura de Camargo. — Não podem ser attendidas ;

de d. Ada Sansigolo. — Requeira inscripção no concurso ;
 de d. Antonia da Fonseca Ramalho. — Sim. (Solicitou-se da Fazenda) ;
 de Gumerindo Mesquita e d. Theziza Vicentia de Vasconcellos. — Sim, por equidade. (Solicitou-se da Fazenda).

Expediente da Directoria-Geral

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officiou-se :

ao sr. director do Gynasio da Capital, communicando que foram deferidos os requerimentos em que Satilas do Amaral Camargo e Origenes Themudo Lessa, alumnos daquelle estabelecimento, pedem dispensa de estudo de grego, allemão, mechanica e litteratura.

— Requerimentos despachados :

de d. Maria das Dores Osorio. — Ao sr. director da Escola Normal da Capital ;

de Arthur Ricci. — Ao sr. director da Escola Normal da Capital, para informar ;

de d.d. Elvira de Almeida Leme e Francisco Silveira. — Ao sr. director da Escola Normal Primaria de Piracicaba, para informar ;

de Brisabella de Moraes Carvalho. — Ao sr. director da Escola Normal Primaria de Casa Branca, para informar.

2.ª SECÇÃO

Officios despachados :

(de directores de grupos escolares) :

do de Olympia, sob n. 20, de 19 de Novembro findo. — A Directoria da Inspeccão Publica ;

do «Dr. Lopes Chaves», de Taubaté, sob n. 104, de 30 de Novembro findo. — O requerimento a que se refere não deu entrada nesta Secretaria.

— Requerimentos despachados :

de d. Zenaide Ayres Furquim de Campos. — Ao sr. director do grupo escolar «Dr. Jorge Tibiriçá», de Bragança, para informar ;

de d. Maria Augusta Sertorio. — Ao sr. director do grupo escolar de Assis, para informar ;

de d. Zulmira Correa Leite. — Ao sr. director do grupo escolar «Coronel Paulino Carlos», de S. Carlos, para informar ;

de d. Ermelinda Silveira Ferraz. — Prove não poder locomover-se, juntando attestado medico.

Foi nomeada uma comissão medica para inspeccionar, na Directoria do Serviço Sanitario, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, a professora d. Constancia Romeiro Pinto, adjuncta do grupo escolar da Itapira.

— Foram nomeados os drs :

José Gabriel Monteiro e Cursino de Moura, para inspeccionar, em Taubaté, a professora d. Escolastica de Oliveira Bicudo, adjuncta do grupo escolar «Dr. Lopes Chaves», da mesma cidade ;

Braz Bicudo de Almeida e Graciano de Souza Geribello, idem, em Itú, a professora d. Maria Izabel Vaz Pinto, adjuncta do grupo escolar «Cesario Motta», da mesma cidade ;

José Luiz Mesquita e Francisco Torres, idem, em Batataes, a professora d. Maria Candida Mendonça, adjuncta do grupo escolar da mesma cidade.

3.ª SECÇÃO

Communicou-se á Directoria do Serviço Sanitario que foram nomeadas commissões medicas para, naquella Repartição, inspeccionar, no dia 5 do corrente ás 14 horas, a professora d. Zulmira de Almeida Netto ; e no dia 8, ás mesmas horas, os professores Gustavo Dias de Assumpção, José Nogueira de Almeida e d. Maria Candida de Lima.

— Requerimento despachado :

de Olavo de Toledo. — Ao sr. presidente da Camara Municipal de Campinas para dizer sobre o allegado.

Instrucção Publica

INSPECÇÃO MEDICA ESCOLAR

CAPITAL

Expediente do dia 1 de Dezembro de 1919

1.ª ZONA — Dr. Alcino Braga — 1.º periodo — Visitou a escola particular «Helena Cairoli» da rua S. João, 401, inspeccionou em classe 23 alumnos, expediu 1 boletim medicos.

2.º periodo. — Examinou e organisoa as fichas anthropo-pedagogicas de 12 alumnos do grupo escolar de S. João, revaccinou 12 alumnas, expediu 9 boletins medicos e 8 dentarios.

2.ª ZONA — Dr. Danton Malta. — 1.º periodo. — Visitou uma sala de aula do grupo escolar «Rodrigues Alves», inspeccionou em classe 35 alumnos, revaccinou 4, expediu 2 boletins medicos e 6 dentarios.

2.º periodo. — Examinou e organisoa as fichas anthropo-pedagogicas de 13 alumnas do grupo escolar «Rodrigues Alves», revaccinou 4 alumnas, expediu 4 boletins medicos e 11 dentarios.

3.ª ZONA — Dr. L. Catta-Preta — 1.º periodo. — Examinou e organisoa as fichas anthropo-pedagogicas de 10 alumnos do grupo escolar Campos Salles, expediu 3 boletins medicos e 9 dentarios.

2.º periodo. — Visitou o Gynasio S. Bento.

4.ª ZONA — Dr. Araripe Sucupira — 1.º periodo. — Esteve em serviço de prophylaxia sanitaria escolar no grupo escolar do Pary (5.ª zona), tendo determinado uma evicção.

2.º periodo. — Examinou e organisoa as fichas anthropo-pedagogicas de 12 alumnas do grupo escolar do Belemzinho, revaccinou 4 alumnas, expediu 5 boletins medicos e 6 dentarios, fez uma prelecção sobre hygiene da bocca e cuidados dentarios, asseo corporal e das vestes.

5.ª ZONA — Dr. Ugolino Penteadó — 1.º periodo — Está em gozo de licença.

442/155
 pag 21

Serviço Sanitário

DIRECTORIA GERAL

Expediente do dia 1 de Dezembro de 1919

Requerimentos despachados :

rua Marcos Arruda, 133. — Concedo o prazo solicitado ;
 rua Madeira, 32. — Concedo o prazo de 2 mezes ;
 rua da Abolição, 21. — Concedo o prazo de 60 dias, para reformar a casa, de accôrdo o disposto no Cod. Sanitário ;
 rua Conselheiro Ramalho, 39 (villa Zannataro, 4). — Como requer ;
 rua Conselheiro Ramalho, 69. — Concedo prazo até 31 de Janeiro proximo ;
 rua Felix Guilherme, 184. — Concedo o prazo de 30 dias ;
 avenida Agua Branca, 28 a 30. — Concedo o prazo de 3 mezes ;
 rua Felix Guilherme, 153. — Como requer ;
 rua Jorge Smith, 16. — Deferido ;
 rua Emygdio Piedade, 16. — Sim, reconstruindo, de accôrdo com a planta approvada, dentro de 4 mezes ;
 rua Rubino de Oliveira, 75. — Indeferido, por não preencher o disposto no artigo 514 ;
 rua Almirante Barroso, 147. — Sim, reconstruindo, de accôrdo com a planta approvada, dentro de 2 mezes ;
 Amadeu de Castro Queiroz. — Providenciado, archive-se ; visto.

CONSULTORIO DE LACTANTES

**MOVIMENTO DA
 ENQUAÇÃO DE PROTECÇÃO À INFANCIA**

Em 3 de Dezembro de 1919

Consultas dadas	42
Crianças inscriptas	2
Formulas prescriptas	46
Exames de amas	3
Exame de leite	—
Exames de fezes	1
Exame de urinas	—
Exames do sangue (dosagem) de hemoglobina	2
Attestados fornecidos	1
Injecção feita	2
Operações feitas	—
Vacinações	1
Pesos tomados	40
Visitas feitas pela enfermeira	5
Fracos de leite fornecidos	115

Policimento Sanitário

1.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1919

1.º districto. — O dr. Nuno Guerner visitou os predios ns. 7, 15 a 27, 31, 31-A, 45 a 53 da rua Libero Badaró ; 60 da rua Florencio de Abreu. Visitou 1 predio em obras de refôrma.
 2.º districto. — O dr. M. F. Costa visitou os predios ns. 2 a 38 e 12-A da travessa Senador Queiroz ; 1 a 25, 50 a 72 e 68 A da rua Senador Queiroz. Exerceu vigilancia sanitaria no predio n. 121-A da rua Mauá. Expediu uma

intimação, uma multa e vaccinou duas pessoas contra a variola.

3.º districto. — O dr. Caiado de Castro não percorreu o districto por indisposição de saúde.

4.º districto. — O dr. Teixeira Mendes visitou os predios ns. 7 a 17, 18 a 26, 18-A, 20-H, 20-C, 24-A a 24-D da rua Santa Theroza : 2 a 8, 2-A, 2-B, 6-A e 8-A da rua 11 de Agosto.

5.º districto. — O dr. Juvenal de Andrade visitou os predios ns. 11 a 25 da rua da Alfandega ; 233 da avenida Rangel Pestana ; 1, 3, 32, 38, 130, 145 a 149, 153, 185, 195 e 197 da rua do Gazometro. Expediu 3 intimações, 2 avisos de multa e vaccinou duas pessoas contra a variola.

6.º districto. — O dr. Sylvio Aranha visitou os predios ns. 208, 184 e 15 casas da (villa São João) da rua Piratininga. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 195 e 195-A (villa com 13 casas) da rua da Moóca. Expediu duas intimações e vaccinou 3 pessoas contra a variola.

O dr. Floriano Bayna visitou os predios ns. 148 a 176 da rua Cactano Pinto. Vaccinou 4 pessoas contra a variola.

RESUMO

Casas visitadas	147
Visitas de vigilancia sanitaria	15
Visitas a predios em obras de refôrma	1
Intimações expedidas	6
Multas expedidas	1
Avisos de multa expedidos	2
Vacinações na Delegacia contra a variola	1
Revaccinações na Delegacia contra a variola	11
Vacinações na Delegacia, contra a febre typhoide	21
Vacinações nos districtos contra a variola	11

ENGENHARIA SANITARIA

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1919

O engenheiro Pinheiro Lima, está servindo no Jury.

O engenheiro Mario Ayrosa, esteve em serviço no Butantan.

2.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1919

1.º districto. — O dr. Bonifacio de Castro, visitou os predios ns. 35, 28, 32 a 40, 3 a 29 da rua Anna Cintra. Expediu 8 intimações, verificou uma desinfecção, vaccinou 3 pessoas e revaccinou 13.

2.º districto. — O dr. Benigno Ribeiro, visitou os predios ns. 206 a 216, 203, 205 com 6 habitações, da rua José Paulino ; 158, 172 com 6 habitações, e 178 da rua da Graça ; 51, 53 com 4 habitações da rua Tibagy ; 180 a 192 da rua Anhaia ; 152 da rua Capitão Matarazzo ; 19 da rua Corrêa de Mello e inspecionou o armazem n. 42 da rua dos Italianos. Exerceu vigilancia nos predios ns. 150 a 160 da rua Capitão Matarazzo. Expediu uma intimação, ve-

rificou uma desinfecção e vaccinou 5 pessoas.

3.º districto. — O dr. João Moulevade, esteve em serviço especial de ordem da Delegacia de Saúde, á rua Affonso Penna n. 52.

4.º districto. — O dr. Antonio Vasconcellos, visitou os predios ns. 55, 61, 61-A a 65, 17, 19, 41, 35 e mais 9 casas sem numeros da rua Agua Fria ; 15, 17 e mais 3 casas sem numeros da rua Desvio Juquery. Vaccinou duas pessoas e revaccinou uma.

5.º districto. — O dr. Alfredo Guarani, por indisposição de saúde, não percorreu o districto.

6.º districto. — O dr. Mario Porehat, visitou os predios ns. 30 a 41 da rua Fabia ; 26 e 28 da rua Bolla Vista. Exerceu vigilancia em 17 habitações da Companhia Armour. Verificou 8 intimações e vaccinou duas pessoas.

RESUMO

Visitas domiciliarias	80
Visitas de vigilancia sanitaria	23
Inspeção a armazens	1
Intimações expedidas	9
Intimações verificadas	8
Desinfecções verificadas	2
Vacinações nos districtos contra a variola	12
Revaccinações nos districtos	14

3.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1919

1.º districto. — O dr. Romeiro Sobrinho visitou os predios ns. 44 a 84 da rua Barão de Ladário ; 25 da rua João Jacyntho e 23 da rua Pasteur. Revaccinou 3 pessoas e inspecionou 2 predios vagos.

Dia 30 de Novembro (domingo. — Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 181 a 191 e 200 da rua Canindé. Compareceu ao plantão nesta Delegacia.

2.º districto. — O dr. Hyssees Rocha exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 58 a 64, 68 e 70 da rua Maria Joaquina ; 74 a 96 da rua Maria Marcolina e expediu duas intimações.

Dia 30 de Novembro (domingo). — Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 84 a 92 da rua Maria Marcolina ; 60 a 61 e 68 da rua Maria Joaquina.

3.º districto. — O dr. Candido Teixeira não trabalhou hoje por motivo de doença.

4.º districto. — O dr. José Redondo visitou os predios ns. 4 da rua Oleiros ; 179, 181, 175-A, 177-B e 183-E da rua João Boemer. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 86 a 104 e o 104 A da rua Rio Bonito. Revaccinou uma pessoa.

5.º districto. — O dr. Melchades Junqueira visitou os predios ns. 12 a 20 e 5 a 11 da rua Bello Horizonte ; 22 a 26 da villa Arruda.

6.º districto. — O dr. Rodrigues Guião visitou os predios ns. 671, 680 a 690, 651 a 661 e 696 da av. Celso Garcia.

RESUMO

Visitas domiciliarias	105
Visitas de vigilancia sanitaria	45
Inspeções a predios vagos	2

1043
 1022

Intimações expedidas	3
Revaccinações contra a variola nos districtos	4
Revaccinações contra a variola na sede da Delegacia	1

4.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1919

1.º districto. — O dr. E. Vampré esteve em serviço determinado pela Directoria.

2.º districto. — O dr. Bráulio Goulart visitou as casas ns. 183 da rua Bueno de Andrade; 3, 1, 2 a 20 da travessa Tamandaré; 173-A a 179 da rua Conselheiro Furtado. Verificou a desinfecção das casas ns. 78 da rua Bueno de Andrade; 58 da rua Lavapés; 38 da rua Augusto Teixeira da Silva. Expediu 6 intimações. Vaccinou no districto contra a variola 6 pessoas e duas na sede da Delegacia.

3.º districto. — O dr. João Rocopio visitou as casas ns. 80 a 106 da rua Javry; 16 da villa Elisa Pizotti. Expediu duas intimações e verificou uma multa.

4.º districto. — O dr. Francisco Sant'Anna visitou as casas ns. 23, 20, 28 a 48, 52, 58 e 60 da rua Pinto Ferraz. Verificou a desinfecção da casa n. 124 da rua José Antonio Coelho. Exerceu vigilância sanitaria nas casas ns. 157 a 167 da rua Cubatão. Expediu 6 intimações. Vaccinou no districto contra a variola 7 pessoas e revaccinou uma no districto e uma na sede da Delegacia.

5.º districto. — O dr. Roberto Gomes Caldas esteve de licença.

6.º districto. — O dr. F. Mangin da Cunha esteve de licença.

RESUMO

Visitas domiciliarias	62
Visitas de vigilância sanitaria	6
Visitas a casas commerciaes	3
Intimações expedidas	14
Intimações verificadas	1
Verificação de casas desinfectadas	1
Vaccinações contra a variola na sede da Delegacia	2
Idem nos districtos	13
Revaccinações contra a variola na sede da Delegacia	1
Idem nos districtos	1

5.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1919

1.º districto. — O dr. Aufrasio Gouvêa visitou os predios ns. 47-A, 49 a 63, 40 a 58 da rua Francisca Miquelina e 13 da rua Aguiar de Barros. Verificou a desinfecção da casa n. 73 da rua Itapéva. Expediu duas intimações, vaccinou 3 pessoas e revaccinou 4.

2.º districto. — O dr. Soares Baptista exerceu vigilância nos predios ns. 9 a 21 da rua Itambé. Esteve em serviço especial de vigilância.

3.º districto. — O dr. Paula Lima visitou os predios ns. 2 a 10 da villa Dario; 65 a 89, 65-A, 85-A e 102 da rua Barão de Patuly. Verificou a desinfecção da casa n. 48 da rua Barres. Expediu 3 intimações, vaccinou duas

pessoas e revaccinou 3. Na sede da Delegacia revaccinou uma pessoa.

4.º districto. — O dr. Spinola e Castro esteve em serviço especial.

5.º districto. — O dr. Brito Pereira está em gozo de férias.

6.º districto. — O dr. Custodio Guimarães visitou os predios ns. 126 a 130, 188 a 191 da rua Theodoro Sampaio; 2 a 11 da rua D. Ignez de Andrade; 502 a 506, 506-A e 510 da rua Consolação. Exerceu vigilância nos predios ns. 35 a 47 da rua Dr. Rosa. Expediu uma intimação e vaccinou duas pessoas.

RESUMO

Visitas de policiamento	59
Visitas de vigilância	11
Visitas a casas vagas desinfectadas	2
Intimações expedidas	6
Aviões de multa expedidos	6
Vaccinações nos districtos contra a variola	7
Revaccinações nos districtos contra a variola	1
Revaccinações contra a variola na sede da Delegacia	1

JUSTIÇA

Directoria de Justiça e Contabilidade

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 2 de Dezembro de 1919

Por actos de 2 do corrente: foram concedidas as seguintes licenças:

de 3 mezes, a contar de 1.º do corrente mez, para tratar de sua saúde, ao juiz de direito da comarca de Brotas, bacharel Luiz Soares da Silveira;

de 15 dias, para tratar da saúde de pessoa de sua familia, ao juiz de direito da comarca de S. Carlos, bacharel Renato de Toledo e Silva;

de 60 dias, em prorrogação, para tratar de negocios de seu interesse, ao escrivão do juizo de paz do districto de Nova America, comarca de Itapolis, cidadão Abonso Teixeira dos Santos;

de 60 dias, para tratar de negocios de seu interesse, ao escrivão do juiz de paz do districto da sede da comarca de Casa Branca, cidadão José Augusto de Carvalho;

— foram nomeados:

o cidadão Luiz Cyrino da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão do juizo de paz do districto de Nova America, comarca de Itapolis, durante o impedimento do effectivo;

o cidadão Antonio Dias, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão do juizo de paz do districto da sede da comarca de Limeira, durante o impedimento do effectivo.

Foram feitas as seguintes communicações:

aos srs. drs. Secretario da Fazenda e Procurador geral do Estado;

que, por acto de 29 de Novembro findo, ao promotor publico da comarca de Santa Isabel, bacharel Turibio de Sousa Mattos, foram concedidos trinta

dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde;

que, por acto de 29 de Novembro findo, ao 2.º promotor publico, da comarca da Capital, bacharel Ulysses de Abreu de Lima Pereira Coutinho, foi concedido um mez de licença, a contar do dia 2 de Dezembro corrente, para tratar de sua saúde;

que, por acto de 29 de Novembro findo, ao promotor publico da comarca de Agudos, bacharel Athos Aquino de Magalhães, foram concedidos noventa dias de licença, a contar do dia 22 do referido mez, para tratar da saúde de pessoa de sua familia;

que por despacho de 28 de Novembro findo, ao promotor publico da comarca de Ubatuba, bacharel Eusebio Gomide Reichert, foi concedida auctorisação para gosar das férias regulamentares, a contar do dia 5 do corrente mez;

que, a 29 de Novembro findo, o promotor publico da comarca de Porto Feliz, bacharel Samuel Alves Martins, entrou no gozo das férias regulamentares;

aos srs. drs. juizes de direito das comarcas de Araraquara e Jaboticabal;

que, por decreto de 1.º do corrente mez, foram acceptas as desistencias que apresentaram os cidadãos Carlos de Moraes Jardim e Libanio Gonçalves de Fonseca, dos cargos de escrivães dos juizes de paz dos districtos, respectivamente, da sede daquella comarca e de Tayassú;

aos srs. drs. juizes de direito da 1.ª e 2.ª varas e ao prefeito municipal de Santos, que foi concedido «exequatur» a nomeação do sr. José Ozores Fernandez, para o cargo de vice-consul honorario da Hespanha, naquella cidade;

ao sr. dr. Ministro do Estado das Relações Exteriores que foram dadas as providencias necessarias para o reconhecimento do sr. José Ozores Fernandez, no caracter de vice-consul honorario da Hespanha, na cidade de Santos.

Transmittiram-se:

ao sr. dr. director do Forum Criminal da Capital, o requerimento em que o sentenciado pobre Manoel José da Silva pede que lhe seja fornecida, gratuitamente, uma cópia do seu processo;

ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Batataes, o requerimento em que o sentenciado pobre Bertholino José Ferreira pede que lhe seja fornecida, gratuitamente, uma cópia do seu processo.

SEGURANÇA PUBLICA

Escala do dia 3 de Dezembro de 1919

das 11 ás 17 horas:

Dr. Delegado de Capturas.

das 17 horas ás 11 horas da manha seguinte:

1.º delegado auxiliar.

Medico interno — Dr. Olavo de C. — tilho.

Medico externo — Dr. Arthur Neves.

Medico da noite — Das 17 ás 23 — Dr. Rebello Netto.

Medico da noite — Das 23 ás 11 — Dr. José Libero.

Assistencia:

das 8 ás 11 horas:

drs. Pedro Nacarato e Proença de Gouvêa;

REVISTA
P. 23

das 11 às 17 horas :
 drs. França Filho e Passos Junior ;
 das 17 às 23 horas :
 drs. José Luiz Guimarães e Carval-
 lho Braga ;
 das 23 às 8 horas :
 Dr. Pedro Nacarato.

1.ª SECÇÃO

*Expediente do dia 2 de Dezembro
 de 1919*

— Acto :

Foi exonerado, por abandono do cargo, o carcereiro da cadeia do município de Espírito Santo do Pinhal, cidadão Benedito Sydnaid Brandão, e nomeado, para substituí-lo, o cidadão João Guilherme de Oliveira.

Aviso à Fazenda :

n. 2.162, solicitando providencias no sentido de serem psgos, pela collectoria de Taquaritinga, os vencimentos a que tem direito o 2.º supplente do delegado de policia daquelle município, cidadão Oldemar Pacheco, no periodo de 8 de Março deste anno a 20 do mesmo mez, em que substituiu o delegado effectivo, em gozo de licença, para tratamento de sua saúde.

— Requerimento despachado :

de Honorio Jordão, 1.º supplente do delegado de policia de Ribeirão Bonito, pedindo pagamento de vencimentos. — Junta attestado de exercicio.

AGRICULTURA

Directoria-Geral

*Expediente do dia 27 de Novembro
 de 1919*

DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO

Acto n. 3114 :

O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, attendendo ao requerido pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro e de accordo com o parecer da Repartição competente, resolve approvar, nos desenhos que com este baixam os quaes serão archivados na Directoria de Viação desta Secretaria, depois do rubricados pelo respectivo director, o projecto de boeiro em arco, orçado em 9:615\$600, para ser construido no kilometro 168,216 da linha de Itirapina, e autorizar a mencionada Companhia a levar á conta de capital do grupo de linhas ferreas, a que se refere o decreto geral n. 7838, de 4 de Outubro de 1880, de accordo com as clausulas II e IV, respectivamente, dos decretos federaes n. 4057, de 24 de Junho de 1901 e n. 11.994, de 15 de Março de 1916, a importancia que for verificada em tomada de contas, ter sido effectivamente despendida com a execução do alludido projecto.

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 27 de Novembro de 1919. —
 (a) *Candido Motta.*

Officios expedidos :

n. 3145, ao sr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior, submettendo a sua apreciação acompanhado com cópia da informação prestada a respeito pela Directoria de Obras Publicas. o orçamento de 241:476\$705 para a construção de um grupo escolar, typo Oscar Thompson, em Araraquara :

n. 3116, ao sr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior, transmittindo cópia da informação prestada a respeito pela Directoria de Obras Publicas sobre a ligação dos exgottos da residencia do dr. Arthur Ozorio de Aguiar Pinto á rêde que serve á cadeia e grupo escolar de Itapolis ;

n. 3117, ao sr. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, submettendo á sua apreciação o orçamento de 9:021\$675 para as obras de que precisa o edificio do quartel de S. Manoel.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR-GERAL

Officios expedidos :

n. 3148, ao sr. director da Repartição de Saneamento de Santos, communicando que fica sua senhoria auctorizado a assignar a escriptura ou termo de compromisso necessario para regular as condições, sobre o pedido do Asylo de Orphans para occupar o trecho da rua Luiz Gama que separa dois quarteirões de sua propriedade ;

n. 3149, ao sr. chefe do Serviço Florestal, transmittindo, para os fins convenientes, a carta de 20 do corrente, em que o sr. Elias José Ferreira Bittar, de Pennapolis, pede mudas de eucalyptus ;

n. 3150, ao sr. chefe do Serviço Florestal, transmittindo, para os fins convenientes, a carta de 21 do corrente, em que o sr. Ricardo Baraldi, de Rio Preto, pede informações sobre o fornecimento de mudas e cultura das mesmas ;

n. 3152, ao sr. director do Instituto Agronomico, transmittindo, para os fins convenientes, carta de 23 do corrente, em que o sr. Albano Leite da Fonseca, de Bauri, pede mudas de arvores fructíferas ;

n. 3153, ao sr. inspector geral da Estrada de Ferro Sorocabana, transmittindo, para os fins convenientes, o requerimento de 24 do corrente, em que o sr. Oscar de Oliveira Carvalho, pede certidão dos itens citados no mesmo requerimento, de modo a fazer prova em Juizo ;

n. 3154, ao sr. inspector geral da Estrada de Ferro Sorocabana, transmittindo, para os fins convenientes o telegramma de 25 do corrente, em que o sr. N. Sobrinho, de Itararé, reclama contra a falta de gaiolas para embarque de porcos ;

n. 3155, ao sr. chefe do Serviço Meteorologico, comunicando que o sr. dr. Secretario auctorizou a organização do serviço que o sr. dr. José Rangel Belfort de Mattos se propõe a estabelecer, para avaliar o teor da zona existente na atmospheria da Capital, com a determinação, porem, de que deverá submeter á sua apreciação o orçamento do custo dos apparelhos ;

n. 3156, ao sr. prefeito municipal de Sorocaba, communicando, de ordem do sr. dr. Secretario que o Serviço Flo-

restal só fornece gratuitamente mudas as Camaras Municipaes, quando se destinam a logradouros publicos, conforme a alinea a do artigo 8.º da lista de vendas ;

n. 3157, ao sr. presidente da Sociedade Rural Brasileira, communicando, de ordem do sr. dr. Secretario, que o Governo do Estado não promove a saída de trabalhadores de outros Estados : que mesmo o Governo Federal não pôde, pelo regulamento do Serviço de Povoaamento, promover a saída de trabalhadores senão dentro do proprio Estado e transferir-o de uma região para outra. Entretanto, muitas familias de agricultores, principalmente procedentes do Ceará, já estão aqui chegando, gozando do recebimento, alojamento, localização na lavoura, transporte e restituição das passagens em 3.ª classe, favores concedidos pelo artigo 101 e seguintes do decreto n. 2100 de 9 de Julho de 1913 ;

n. 3160, ao sr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro, communicando, que á vista da sua designação para substituir o sr. Eugenio Lefèvre, director-geral desta Secretaria, actualmente em gozo de licença, foi designado para lhe substituir no cargo de director do Departamento Estadual do Trabalho o sr. dr. Marcello de Toledo Piza, chefe da Secção de Informações do mesmo Departamento, e para substituto deste, o sr. dr. João Papaterria Limongi, 2.º escripturario da Hospedaria de Imigrantes.

*Expediente do dia 28 de Novembro
 de 1919*

DESPACHO DO SR. DR. SECRETARIO

Officios expedidos :

3172, ao sr. juiz de direito da 4.ª vara criminal da Capital, solicitando as providencias no sentido de ser dispensado do serviço do jury o sr. dr. Marcello de Toledo Piza e Almeida, chefe da Secção de Informações do Departamento Estadual do Trabalho, servindo interinamente de director do mesmo Departamento, por ser indispensavel a sua presença na referida Repartição.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR-GERAL

Officios expedidos :

3162, ao sr. director do Instituto Agronomico, transmittindo, para os fins convenientes, o officio de 21 do corrente, em que a Prefeitura Municipal de Viradouro pede mudas de plantas de accordo com a relação que acompanha o mesmo officio ;

3163, ao sr. chefe do Serviço Florestal, transmittindo, para os fins convenientes, o aviso de 21 do corrente, com que a Secretaria do Interior, envia um officio do sr. director do grupo escolar de Santa Branca pedindo mudas de arvores ornamentaes ;

3161, ao sr. director do Patronato Agricola, transmittindo, para os fins convenientes, a carta de 22 do corrente, em que o colono agricola Otto Opell, de Faxina, reclama contra perseguições de seus vizinhos motivadas por questões de terras ;

Ruy...
1919

3165, ao sr. director-geral do Ministerio de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, communicando, de ordem do sr. dr. Secretario, que o Estado delegou plenos poderes ao sr. dr. José de Góes Artigas, inspector-geral da Estrada de Ferro Sorocabana, para representá-lo perante o Governo da União nos assumptos affectos á citada Estrada;

3168, ao sr. director do Instituto Agronomico, remetendo em devolução os documentos que instruíram o requerimento em que o sr. Gumerindo Lopes pede auctorização para cursar a Escola Agricola «Luiz de Queiroz» e transmitindo tambem cópia do officio do director daquella Escola, com cuja informação o sr. dr. Secretario está de accordo;

3170, ao sr. director-geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro, communicando, para os fins convenientes, que no dia 12 de Outubro, falleceu o sr. Correia Guimarães, copista da Repartição de Saneamento do Santos;

3171, ao sr. director interino do Departamento Estadual do Trabalho, communicando, para os fins convenientes, que, nesta data, foi solicitado do meritisimo juiz de direito da 1.ª vara criminal da Capital a sua dispensa do serviço do jury.

Expediente do dia 29 de Novembro de 1919

DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO

Officios expedidos:

n. 3173, ao sr. director da Repartição de Aguas e Exgottos, pedindo informar com urgencia, de ordem do sr. dr. Secretario, a quanto montam as despesas com os serviços de consolidação de galerias, e que devem correr por conta do sr. José Vicente de Sousa Queiroz;

n. 3174, ao sr. director da Repartição de Aguas e Exgottos, communicando que o sr. dr. Secretario lhe auctorizou a incluir no edital os tubos referentes ao encanamento de inter-communicação dos reservatorios a que allude o seu officio de 21 do corrente;

n. 3175, ao sr. director da Repartição de Aguas e Exgottos, communicando, de ordem do sr. dr. Secretario, que aquella Repartição fica auctorizada a executar o serviço de exgottos no Asylo da Divina Providencia, nos termos de seu officio de 22 do corrente;

n. 3176, ao sr. presidente da Camara Municipal de Mocóca, communicando que, tratando-se de uma estrada inter-estadual, o concerto da ponte sobre o rio «Canôas» poderia ser realizada, si o Governo de Minas promovesse os reparos dos 14 kilometros da estrada em seu territorio;

n. 3177, ao sr. presidente da Camara Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Geraes, communicando que, tratando-se de uma estrada inter-estadual, o concerto da ponte sobre o rio «Canôas» poderia ser realizada, si o Governo daquelle Estado promovesse os reparos dos 14 kilometros da estrada em seu territorio.

Expediente do dia 1.º de Dezembro de 1919

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR-GERAL

Officios expedidos:

n. 3180 ao sr. director do Instituto Agronomico, transmittindo, para os fins convenientes, a carta de 22 do corrente, em que o sr. Pedro Monguod Garcia, de Guaracaia, pede mudas de arvores fructíferas;

n. 3181, ao mesmo, transmittindo, para os fins convenientes, a carta, em que o sr. Annibal Sadoco, de Santos, pede mudas de arvores fructíferas e ornamentaes;

3182, ao sr. director interino de Agricultura, communicando, para os devidos fins, que o sr. dr. Secretario auctorizou a permuta dos cargos solicitadas pelos srs. Mario Cesar Augusto Ribeiro, dactylographo do Serviço Florestal e Heitor Sarmento Barbosa, auxiliar daquella Directoria, com os respectivos vencimentos de 300\$000 e 200\$000 mensaes;

3183, ao sr. Chefe do Serviço Florestal, communicando, que o sr. dr. Secretario auctorizou a permuta dos cargos entre o sr. Mario Cesar Augusto Ribeiro, dactylographo daquelle Serviço e o sr. Heitor Sarmento Barbosa, auxiliar da Directoria de Agricultura, nos termos de seu officio de 20 de Novembro ultimo;

n. 3184, ao sr. inspector geral da Estrada de Ferro Sorocabana, transmittindo, para os fins convenientes, os autos sob n. 1419, protocollo U fls. 468, desta Directoria Geral, em que se trata de reclamação feita pela sra. d. Theodora Pinto de Campos;

3185, ao sr. Director da Repartição de Saneamento do Santos, communicando que o sr. dr. Secretario está de accordo com o que s. s. informou no seu officio de 19 de Novembro ultimo sobre a ponte de atracação para a cidade de Villa Bella;

n. 3187, ao sr. superintendente das Vias Ferreas de Administração Estadual, communicando que já cessaram os motivos que determinaram a circular de 26 de Outubro de 1917, em consequencia da terminação da guerra, podendo, por isso, serem effectuadas compras em casas allemans;

n. 3188, ao sr. commissario geral do Estado de São Paulo em Bruxellas, communicando, de ordem do sr. dr. Secretario, que opportunamente lhe serão enviadas as amostras de productos do Estado a que s. s. referiu. Quanto aos mostruarios, poderá mandar construir naquella paiz, onde ficarão mais baratos, sendo que as madeiras brazileiras poderão ser adquiridas no Havre;

n. 3189, ao sr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro, transmittindo, para os fins convenientes, a portaria de 21 de Novembro ultimo, declarando em commissão o sr. engenheiro Socrates de Andrade, ajudante do engenheiro chefe da Estrada de Ferro Fumilense, para superintender as Vias Ferreas de Administração Estadual;

n. 3190, ao sr. presidente da camara municipal de Campos Novos do Parapanema, transmittindo, de ordem do sr. dr. Secretario, a cópia das informações prestadas pela Commissão Geographica e Geologica do Estado, a respeito

dos limites entre aquelle municipio e o de Salto Grande do Parapanema;

n. 3191, ao sr. prefeito municipal de Salto Grande do Parapanema, transmittindo, de ordem do sr. dr. Secretario, a cópia das informações prestadas pela Commissão Geographica e Geologica do Estado, sobre a questão de limites entre este municipio e o de Campos Novos do Parapanema;

n. 3192, ao sr. prefeito municipal de Porto Feliz, communicando que o sr. dr. Secretario auctorizou a execução do serviço de pintura de que necessita o prédio da cadeia daquella localidade;

n. 3193, ao sr. engenheiro-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos de S. Paulo, transmittindo, a relação dos funcionarios desta Secretaria que, no proximo anno de 1920, podem fazer uso do telegrapho, em objecto de serviço e por conta do Governo do Estado.

Contadoria

Expediente do dia 2 de Dezembro de 1919

Requisitaram-se os seguintes pagamentos:

de 8:858\$493 a diversos, despesas da Repartição de Saneamento do Santos, em Novembro ultimo, aviso 5063;

de 67\$200 a Cassiano das Neves, av. 5064;

de 4:967\$740 a diversos, despesas do Departamento Estadual do Trabalho, em Novembro ultimo, av. 5065;

de 390\$000 ao sr. Alonzo Ferreira de Camargo, av. 5066;

de 129\$000 ao sr. João do Amaral Camargo, av. 5067;

de 150\$000 a d. Magdalena Martius, av. 5068;

de 3:220\$000 a fiscaes do expurgo de sementes de algodão no interior do Estado, mezes de Agosto, Setembro e Outubro ultimos, av. 5069;

de 90\$000 ao sr. Rosario Averno Saccá, av. 5070;

de 150\$000 á Societé Financière et Commerciale Franco-Brsilienne, av. 5071;

de 1:479\$595 a José Raffaini, av. 5072;

de 2:400\$000 ao sr. João Ferreira de Brito, por obras do posto policial de Rio Preto, av. 5073;

de 127\$000 á Companhia de Gaz de São Paulo;

de 795\$150 a Thomaz, Irmão & Comp., av. 5074;

de 280\$000 a José Pereira de Souza;

de 720\$000 á Camara Municipal de Natividade, av. 5075;

de 10:735\$000 a Joaquim Borges de Carvalho, pela conservação das estradas de Barretos ao porto Antonio Prado e ao porto Taboado, passando por Rio Preto, av. 5075;

de 177\$175 a Benedicto Alves Gomes;

de 762\$500 á Camara Municipal de Atibaia;

de 580\$000 á Camara Municipal de Buquira, av. 5076;

de 476\$100 á Camara Municipal de Piracaia, av. 5077;

de 630\$314 a Joaquim Borges de Carvalho, av. 5078;

de 525\$000 á Camara Municipal de Porto Feliz, av. 5079;

142/195

136-25

de 2:260\$000 á Sociedade Industrial de Automoveis «Boa Retiro», por fornecimentos feitos á Camara Municipal de Batataes, por conta desta Secretaria, av. 5080;
 de 42:384\$599 a diversos, desposas da Repartição de Saneamento de Santos, em Novembro ultimo, av. 5081;
 de 532\$000 á Camara Municipal de Cruzeiro, av. 5082;
 de 142\$500 a Benedicto de Araujo Tabatinga;
 de 175\$000 n Salvador Lanzillotti;
 de 450\$000 a José Luiz Guedes, av. 5883;
 de 50\$000 a cada um dos srs. João Ferreira Cavalcante e José M. C. Filho, aa. 5084;
 de 2:216\$000 á Standard Oil Company of Brasil, pelo fornecimento de gasolina á Repartição de Aguas e Exgottos, av. 5085;
 de 470\$700 á São Paulo Tramway Light and Power Company Ltd., av. 5086;
 de 100\$000 ao sr. Alexandrino Simões, av. 5088;
 de 296\$000 ao pessoal encarregado do Livro de Matriculas e «Cadastro dos Actos e Resoluções do Governo», desta Secretaria, em Novembro ultimo, av. 5089;
 de 70\$000 ao sr. Alexandre Dubois, av. 5090;
 de 200\$000 ao sr. Adelio Sauches, av. 5090;
 de 98:167\$569 ao pessoal operario da Repartição de Aguas e Exgottos, mez de Novembro ultimo, av. 5092.

FAZENDA

Expediente do dia 3 de Dezembro de 1919

DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO

— Requisições de pagamentos da Secretaria da Justiça:
 Jeffersou & C., 475\$200; delegado de policia de Una, 18\$000; Companhia Commercial e Maritima, 40\$000; Thomaz Irmão & Comp., 82\$500; M. Almeida & Comp., 335\$300; Costa Ferreira & Comp., 303\$300 — Pague-se.
 — Requisições de pagamentos da Secretaria da Agricultura:
 Antunes dos Santos & Comp. 7:148\$688; Alvaro Guerra, 500\$000; agentes recenseadores do censo agropecuario, 3:200\$000; Fernando Motta Neto e Rubens Lopes de Oliveira, 350\$000; José Pimentel e José da Cunha Lobo, 300\$000; Sancho de Barros Pimentel, 130\$600; Syllas Botelho, 350\$000, Sylvio Giachetta, 300\$000, Heitor Barbosa Sarmento, 59\$994; Antenor Scatena, 56\$000; Sebastião Augusto, 124\$836; Americo Martins, 200\$000; fornecedores da Directoria de Viação, 527\$500; Jonas Rolim de Arruda, 100\$000; Augusto Siqueira & Comp. 929\$500; Sancho de Barros Pimentel, 119\$100; Abilio José da Costa, 90\$000; Companhia de Electricidade São Simão-Cajuru..... 250\$000; Camara Municipal de Cabreúva, 190\$000; Carlos Quirino Simões, 30\$000; José Moura Marcondes, 200\$000; vencimentos de veterinarios da Directoria de Industria Pastoral, 2:866\$640 — pague-se.

— Requisições de pagamentos da Secretaria do Interior:
 Gonçalo dos Santos Coimbra,..... 6:180\$000 — pague-se.
 — Cofre de orphans:
 João Guimarães, Francisco Silveira, Philomena Jacob, Phidias Jacob — pague-se.
 Santa Casa de Misericordia de Palmeiras, Camara M. de Angatuba — pague-se; Miguel Mugnaini, Manoel Correia Dias Filho, Miguel S. Helou — sim em termos; José Gomes da Silva, Estevam de Barros — sim, sem vencimentos; Pedro Fartomano — indeferido; Maria Rosalina Buue, Maria José de Castro — restitua-se de accordo com a informação; Adolpho Santos — pague-se de accordo com a informação; Ataliba Camara — sim em termos; Sanatorio São Luiz de Piracicaba — pague-se a prestação restante

Expediente da Directoria-Geral

Em 2 de Dezembro de 1919

Foram expedidas as seguintes ordens de pagamentos:
 pela Thesouraria:
 1:835\$000, Crsa Vanorden;
 520\$000, Sacoman Fiéres;
 2:720\$000, Antunes dos Santos & Comp.;
 1:815\$000, Casa Tonglet;
 1:583\$900, Cesar Miranda & Comp.;
 854\$600, Salvador Esposito;
 1:279\$980, Almeida Land & Com.p;
 790\$200, Industrias Reunidas F. Matarazzo;
 570\$000, Comp. Automoderna;
 296\$000, A. Dias Carneiro;
 226\$000, Casa Duprat;
 200\$000, Grassi Iriac;
 200\$000, José Rodrigues;
 167\$100, Almeida Silva & Comp.;
 143\$000, Comp. Commercial e Maritima;
 111\$000, Comp. de Gaz de S. Paulo;
 90\$000, Casa Fretin;
 76\$100, Rizkallah Jorge;
 72\$500, Francisco Chultz Filhos;
 72\$000, Coutinho & Comp.;
 60\$000, Antonio Joaquim dos Santos;
 14\$000, J. Carneiro Bragi;
 18\$000, Casa Tonglet;
 12\$000, Comp. de Gaz de S. Paulo;
 300\$000, Francisco Leite;
 5:355\$000 d. Anna Olympia Ferreira de Barros;
 2:717\$800, A. E. Tonglet;
 1:418\$525, Schill & Comp.;
 751\$820, A. Guidotti;
 1:148\$000, Vinva Craig & Comp.;
 861\$460, The Texas Company Ltd.;
 774\$000, João & Comp.;
 1:168\$000, A. Ferreira & Irmão;
 4:221\$620, Francisco Alves & Comp.;
 92\$000, Martins Sant'Anna;
 42\$000, Garcia & Comp.;
 347\$000, Companhia Telephonica de S. Paulo;
 600\$009, Auricchio & Comp.;
 145\$600, Irmãos Barana;
 140\$000, João Vischi & Irmão;
 90\$500, A. Picoisse & Comp.;
 146\$000, Mendes Seabra & Comp.
 637\$250, Almeida Silva & Comp.;
 1:764\$000, Weisflog Irmãos;
 835\$000, Luiz Mellone & Irmão;

3.465\$000, Henrique Rottembourg;
 300\$000, dr. A. Martins Barbosa;
 300\$000, dr. Rodolpho Baptista Santiago;
 300\$000, dr. Arthur de Lima Pereira;
 300\$000, dr. João José Vaz de Oliveira;
 300\$000, dr. Rodolpho Baptista Santiago;
 75\$000, Benedicto Roberto de Azevedo Marques;
 150\$000, Dermervel Veras;
 15\$000, Benjamim Botelho Egas;
 60\$000, Benjamim de Freitas;
 — pelas Estações:
 100\$000, João Benedicto Miranda, pela collectoria de Ourinhos;
 100\$000, idem idem;
 200\$000, Joaquim Antonio dos Santos, idem idem;
 100\$000, Joaquim Hyppolito Ferraz, pela collectoria de Santa Barbara;
 100\$000, Avelino André Ribeiro, idem idem;
 200\$000, José Domingues Marcondes, pela collectoria de Ourinhos;
 300\$000, Manoel Pereira, pela de Lençoes;
 300\$000, João Baptista da Conceição, idem idem;
 300\$000, Antonio de Barros, idem idem;
 300\$000, Simeão Ribeiro, idem idem;
 100\$000, José Rocha, pela collectoria de Itapetininga;
 100\$000, Jonas Alves Correia, idem idem;
 100\$000, Gustavo Pereira Pinto, pela collectoria de Itapetiniuga;
 100\$000, Eurico Nunes, idem, idem;
 200\$000, José de Moraes Rosa, idem, idem;
 100\$000, Benedicto Bicudo, idem, idem;
 100\$000, Honorio José de Salles, idem, idem;
 300\$000, Xerxer Chagas, idem, idem;
 100\$000, Luiz Carpinelli, idem, idem;
 100\$000, Joaquim Claudino Martins, idem, idem;
 100\$000, Pedro Chagas, idem, idem.

— Ordens de pagamentos de vencimentos:

d. Rita Salles, substituta effectiva do grupo de Itapolis, pela collectoria local;
 ao director do grupo escolar Cerqueira Cesar, idem, idem;
 ao porteiro do mesmo grupo, idem, idem;
 d. Maria da Gloria Avila, substituta de d. Maria José de Campos, adjuncta do grupo escolar de Indaiauba, idem, idem;
 d. Benedicta Pires Almeida, substituta do sr. Plinio de Carvalho, adjuncta do grupo de Porto Feliz, idem, idem;
 d. Edviges Gusmão, substituta de d. Judith Miranda, adjuncta do grupo escolar de Ribeirão Preto, idem, idem;
 d. Arizla Mascarenha Cabral, substituta de d. Sylvia Simões Magro do grupo escolar modelo de Campinas, pela Recabedoria de Rendas local;
 d. Durvalina Pereira Moraes, substituta de d. Elmira de Almeida, adjuncta do grupo escolar de Angatuba, pela collectoria local;
 Attilio Ognibene, ex-professor das escolas reunidas de Rio Preto, idem, idem;
 Raphael Peres, jardineiro da Escola Normal de Pirassunanga, idem, idem;

MUNICIPIO
 10-26

Luiz José Dias, director do grupo escolar de Santa Barbara, idem, idem;

Climério de Godoy, 3.º suplente em Pindamonhangaba, idem, idem;

Arlindo de Azevedo Bittencourt, substituto effectivo do grupo de Altinópolis, idem, idem;

Americo Virginio, adjuneto do grupo de S. Manoel, idem, idem.

— Offícios:

communicando ao sr. dr. juiz de direito da primeira vara de orphans da Capital que por despacho de 1.º do corrente, do sr. dr. Secretario da Fazenda, foi auctorizado o pagamento da quantia de rs. 5:400\$000 á d. Maria Benedicta Monteiro, importancia do peculio deixado pelo seu finado marido sr. Francisco Gonçalves dos Santos, ex-servente do Thesouro do Estado;

communicando ao sr. Benjamin Alves da Silva que, por despacho de 27 de Novembro p. findo, do sr. dr. Secretario da Fazenda, foi deferida a sua petição solicitando continuar como contribuinte da Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos, devendo as contribuições ser pagas directamente ao Thesouro;

communicando ao sr. provedor da Sociedade Beneficente de Itapetininga, que por despacho de 29 de Novembro p. findo, do sr. dr. Secretario da Fazenda, foi deferida a sua petição solicitando isenção do imposto de transmissão «inter vivos» sobre a acquisição do predio n. 25, á rua Campos Salles, daquelle cidade, que vai fazer aquella Sociedade á sua proprietaria d. Umbelina de Oliveira Barros, pelo preço de réis..... 6:000\$000;

communicando ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Sorocaba que, por despacho de 1.º do corrente, do sr. dr. Secretario da Fazenda, foi auctorizado o pagamento da quantia de réis. 11:027\$500, importancia do peculio e auxilio para funeral deixados pela finada adjuncta do grupo escolar Visconde de Porto Seguro, daquelle cidade, d. Esther de Barros Tavares;

declarando ao sr. collector de Itajubá, que approva a nomeação do sr. Alfredo Pires de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Collectoria;

declarando ao sr. collector de Cravinhos, que approva a nomeação do sr. Augusto de Siqueira Reis, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Collectoria;

declarando ao sr. collector de Parahybuna, que approva a nomeação do sr. Benedicto Nogueira Santos, para substituí-lo nos seus impedimentos legais;

declarando ao sr. collector de Igarapava, que approva a nomeação do sr. Thietre Diniz Cintra, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Collectoria;

declarando ao sr. collector de Parahybuna, que approva a nomeação do sr. Carlos Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Collectoria;

declarando ao sr. collector de Espirito Santo do Pinhal, afim de que faça chegar ao conhecimento de d. Angelina Ribeiro de Oliveira Motta, ex-adjuncta do grupo escolar daquelle cidade, que por despacho de 1.º do corrente, do sr. dr. Secretario da Fazenda, foi deferida a sua petição solicitando continuar como

contribuinte da Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos, devendo as contribuições ser pagas directamente ao Thesouro;

determinando ao sr. collector de Pindamonhangaba, que intime o sr. Joaquim de Paula Lemos a recolher aos cofres do Thesouro, dentro do prazo de sessenta dias, a quantia de dois contos e quinhentos mil réis (rs. 2:500\$000), como reforço do sua fianca no cargo de escrivão da Collectoria.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS EM 3 DE DEZEMBRO DE 1919

Ao Cartorio do 1.º Officio

Recursos eleitoraes:

6439. Daurú José de Araujo Sobrinho e a Junta Apuradora. — Ao sr. Almeida e Silva;

6442. S. Bento do Sapucahy — João Gomes de Faria e a Junta Apuradora. — Ao sr. Ph. Castro.

— Recurso crime:

4139. Descalvado — A Justiça e Jayme Dias da Arruda. — Ao sr. Almeida e Silva.

— Appellações crimes:

9633. Bebedouro — A Justiça e Sebastião Nogueira Campos. — Ao sr. Campos Pereira;

9636. S. Carlos — A Justiça e Manoel Francisco. — Ao sr. Almeida e Silva.

— Aggravos:

10.141. Bariry — José Florencio Pereira e José Sebastião da Silva. — Ao sr. Almeida e Silva.

— Appellações civeis:

10.120. Araraquara — A Camara Municipal e o dr. Elias U. Barbosa. — Ao sr. Vicente de Carvalho;

10.216. Capital — Padre Ernesto Maria de Fina e Antonio Celestino Novaes dos Santos e outra. — Ao sr. Soriano de Sousa;

10.217. Pirassununga — Macodouio Zaniquelli e sua mulher e João Pacheco e outros. — Ao sr. Vicente de Carvalho.

— Embargos:

9780. Rio Preto — Manoel Fernandes e Selman José Nasser. — Ao sr. Meirelles Reis;

9738. Capital — Fratelli Bertucci e Paulo Gianelli. — Ao sr. Urbano Marcoudes;

9930. Capital — A Municipalidade de São Paulo e Antonio Costa. — Ao sr. Vicente de Carvalho.

Ao Cartorio do 2.º Officio

Recursos eleitoraes:

6437. S. Bento do Sapucahy — Jacinto Gustavo da Silva e a Junta Apuradora. — Ao sr. Ph. Castro;

6438. Itapolis — O dr. Alvaro Gonçalves e outros e a Junta Apuradora. — Ao sr. Pinto de Toledo;

6441. São Sebastião — Manoel Bibiano do Amaral e a Junta Apuradora. — Ao sr. Almeida e Silva.

— Recurso crime:

4138. Avaré — A Justiça e Gustavo Maccellino. — Ao sr. Pinto de Toledo.

— Appellações crimes:

9632. São Roque — A Justiça e Benedicto Rocha. — Ao sr. Brito Bastos;

9634. Bebedouro — A Justiça e Manoel Andréa. — Ao sr. Ph. Castro.

— Aggravos:

10.139. Mogy das Cruzes — A Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo e a Camara Municipal de Santa Branca. — Ao sr. Ph. Castro,

10.142. Capital — O dr. Manoel Martins Erickem e d. Côra de Magalhães. — Ao sr. Brito Bastos.

— Appellações civeis:

10.299. Capital — Arlindo Ferreira e José Resurreição e outros. — Ao sr. Vicente de Carvalho, em compensação;

10.212. Capital — Antonio Rodrigues Lopes e Alberto Lourenço Serodio. — Ao sr. Costa Manso;

10.211. Santos — Alexandre Fernandes e Machado & Negreiros. — Ao sr. P. Whitaker.

— Embargos:

9947. Capital — Ao sr. Soriano de Sousa;

9803. Capital — Zerrenner Bülow & Comp. e outros e E. de Lima & Comp. — Ao sr. Meirelles Reis;

8726. Capital — Ao sr. Vicente de Carvalho, em substituição;

9385. Capital — Ao sr. Vicente de Carvalho, em compensação;

9412. Rio Preto — Ao sr. Costa Manso.

Ao Cartorio do 3.º Officio

Recursos eleitoraes:

6440. Pitangueiras — João B. Cottin e outros e a Junta Apuradora. — Ao sr. Brito Bastos;

6441. S. Bento do Sapucahy — Plinio Esteves Salgado e a Junta Apuradora. — Ao sr. Campos Pereira;

6413. Capital — O dr. Firmo Vianna e a Junta Apuradora. — Ao sr. Pinto de Toledo.

— Recursos crimes:

4137. Santos — A Justiça e José Rodrigues Moreno. — Ao sr. Ph. Castro;

1140. Capital — Dizioli, Irmão & Comp. e João Bobadilla e outros. — Ao sr. Brito Bastos.

— Appellação crime:

9635. Agudos — A Justiça e Antonio José Ferreira. — Ao sr. Pinto de Toledo.

— Carta testemunhavel:

382. João de Miranda Salgueiro e Claudio de Sousa Diniz e outro. — Ao sr. Campos Pereira.

— Aggravos:

10.140. Bebedouro — José Leopoldino e outro e Domingos Gonzalez e outros. — Ao sr. Pinto de Toledo;

10.143. Capital — Miguel D'Elia e Francisco Plastina. — Ao sr. Campos Pereira.

— Appellações civeis:

10.213. São João da Boa Vista — O dr. José Joaquim da Costa Junior e José Octaviano Machado. — Ao sr. Meirelles Reis;

10.215. Capital — O capitão Julianeto B. Esteves e a Fazenda do Estado. — Ao sr. Urbano Marcoudes;

10.211. Atibaia — D. Maria Carolina do Espirito Santo e outros e Benedicto Miguel e outros. — Ao sr. Luiz Ayres.

— Embargos:

9220. Capital — Ao sr. Octaviano Vieira;

1919
1920

9712. Santa Rita do Passa Quatro - A menor Maria Joanna e Jesé Jorge. - Ao sr. F. Whitaker;
9865. Guaratinguetá - D. Maria do Carmo Rangel de Barros Lima e José Augusto Lopes. - Ao sr. Octaviano Vieira.

EDITAES

Sorteio suplementar

O dr. Mathews da Silva Chaves Junior, juiz de direito da 4.ª vara criminal da comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Faço saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para se installar a sessão do Jury da corrente semana, sob a sua presidencia, recorreu a urna suplementar e sorteou mais os jurados seguintes, os quaes ficam intimados a comparecer ao Tribunal do Jury, a rua do Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia 3 do corrente, bem como nos dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei a saber:

- 1 Adolpho Endres
- 2 Alberto de Araujo Oliveira, dr.
- 3 Aristides de Salles, dr.
- 4 Basilio Cunha, dr.
- 5 Bellarmino Camargo
- 6 Benedicto Galvão, dr.
- 7 Domingos Gonçalves de Campos
- 8 Eduardo Alves Guimarães, dr.
- 9 Ernesto Pujol, dr.
- 10 Felisberto A. Oliveira
- 11 Francisco Jardim do Nascimento, dr.
- 12 Henrique Rufini, dr.
- 13 Juvenal Cruz
- 14 Luiz de Queiroz Aranha, dr.
- 15 Miguel Braga
- 16 Pedro Vicente de Azevedo Junior, dr.
- 17 Tito Alberto de Paula Martins, dr.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do São Paulo, aos 2 de Dezembro de 1919. Eu, Evaristo de Paiva Junior, escrivão, o subscrevi. - *Mathews da Silva Chaves Junior*.

3 - 1

Adiamento da assembléa de credores da fallencia de Antonio Camillo da Fonseca.

O dr. Francisco de Paula e Silva, juiz de direito da 1.ª vara da comarca de Santos.

Faço saber aos que o presente edital virem, e ao seu conhecimento chegar, que attendendo ao que me requereu o syndico da fallencia de Antonio Camillo da Fonseca, adiei para o dia 9 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no pavimento superior da Cadeia Publica desta cidade, a assembléa de credores da fallencia de Antonio Camillo da Fonseca, que estava designada para o dia 5 do corrente, ás mesmas horas e lugar acima declarados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir editaes que serão affixados nos logares

publicos do costume, e publicados na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 1.º de Dezembro de 1919. Eu, Elisário de Mello Cardoso, 2.º escrevente habilitado, o escrevi. E eu, Atto Macuco Borges, escrivão, subscrevi. - (a) *Francisco de Paula e Silva*. 4, 6 e 9. 3 - 1

O doutor Nicolau Vergueiro da Silva Gordo, juiz de direito da comarca de Taquaritinga, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem - que, estando vago o officio de Escrivão de Paz e Official do Registro Civil do districto do Santa Ernestina, creado, nesta comarca, pela lei n. 1.111 de 11 de Dezembro de 1914, em virtude de desistencia do cidadão Evaristo Ramalho, que o exercia, fica aberto o concurso, pelo prazo de 20 dias, contados da publicação deste no *Diario Official*, para o provimento do dito officio, devendo os candidatos apresentar a este Juizo, dentro daquelle prazo, os seus requerimentos, acompanhados dos documentos exigidos pelo art. 5.º, letras a) b) e c) e de accordo com o art. 6.º do Decreto n. 1.437 de 7 de Fevereiro de 1907. Não podem concorrer os individuos excluidos pelo art. 8.º letras a) a f) do Decreto citado. O exame constará de provas praticas, escripta e oral, versando sobre calligraphia, leitura e grammatica portugueza; arithmetica, até proporções, inclusive; leis, regulamentos, regimentos, cautelas e fórmulas do officio; leis e regulamentos sobre impostos de sellos, de transmissão e outros que possam ter relação com a actividade ordinaria do fóro, sendo delle dispensadas as pessoas mencionadas no artigo 24 letras a) a d) do dito Decreto. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que vae affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official* do Estado. Taquaritinga, 22 de Novembro de 1919. Eu, José Tavares Paes, Escrivão do Jury, o subscrevi. - *Nicolau Vergueiro da Silva Gordo*. Confere. Taquaritinga, 22 de Novembro de 1919. O Escrivão do Jury José Tavares Paes.

3 - 1

Escola de Pharmacia e de Odontologia de S. Paulo

CHAMADA PARA OS EXAMES DE HOJE

CURSO DE PHARMACIA

1.ª série - As 8 horas, serão chamados os srs.: Clovis Ribeiro Vieira, nas 1.ª, 3.ª e 4.ª cadeiras, Theophilo Tavares Paes, Eugenio Manoel Ribeiro, nas 1.ª, 3.ª e 4.ª cadeiras, Buedicto Alarico de Castro Borelli, Eunes Reis Rodrigues, nas 3.ª e 4.ª cadeiras Marcial de Moura Campos, José Aguinaldo de Almeida.

Supplentes, José Machado Saut'Anna, nas 1.ª, 3.ª e 4.ª cadeiras e d. Odette Tavares.

3.ª série - As 16 horas, serão chamados os srs.: Manoel Paes de Barros, Armando Correia Ferraz, Valdomiro Lo-

pes da Silva e Nicolau de Abreu Ci-trangulo, 1.ª, 2.ª e 4.ª cadeiras, unicas em que se inscreveram e Fausto Augusto Pereira Lima.

Resultado dos exames realizados no dia 1.º

Curso de Pharmacia:

1.ª série - Foram aprovados os srs. Sylvio de Godoy Cremer, simplesmente, gráu 30, nas 2.ª e 4.ª cadeiras simplesmente, gráu 32, u. 1.ª e plenamente 1.ª, Agoneillo Caldeira, simplesmente gráu 27, nas 2.ª e 3.ª cadeiras, simplesmente gráu 30, na 1.ª simplesmente 20 na 4.ª; José Pallotino, simplesmente gráu 25, nas 1.ª e 3.ª cadeiras e simplesmente 21, na 4.ª, unicas em que se inscreveu; Ricardo Purebio, simplesmente gráu 29, na 3.ª cadeira; Joaquim Del Grande, simplesmente gráu 27, na 1.ª, 28 na 2.ª, 26 na 3.ª, e 22 na 4.ª cadeiras; Germauo Waldemar de Meudonça, simplesmente gráu 25 na 1.ª e 21, na 3.ª cadeiras; Cassio de Carvalho, simplesmente gráu 37, na 1.ª, 40 na 2.ª e plenamente gráu 34 na 3.ª, e plenamente gráu 34, na 3.ª e plenamente 33, na 4.ª cadeiras.

Reprovados: na 1.ª cadeira, 1, na 3.ª um e na 4.ª dois.

Desistiu na 4.ª cadeira, um.

3.ª série - Foram aprovados, os srs. d. Bianca Rivetti Ermiúo, simplesmente gráu 27, na 1.ª, gráu 25 na 2.ª, e gráu 34, na 4.ª cadeiras; Amadeu Ginefra, simplesmente, gráu 32, na 1.ª e gráu 35 na 4.ª cadeiras, unicas em que se inscreveram; Odilon de Oliveira Santiago, simplesmente gráu 36, na 1.ª, gráu 25 na 3.ª e gráu 33 na 4.ª cadeiras; Joaquim de Carvalho Parreira, plenamente gráu 42, na 1.ª; simplesmente gráu 27 na 3.ª e gráu 38 na 4.ª cadeiras; Hermogenes de Paula Bernardes, plenamente gráu 16, na 1.ª e simplesmente gráu 25, na 3.ª cadeiras. Reprovados, na 2.ª cadeira, tres.

Convocação de credores

DO ESPOLIO DE JOÃO FRANCISCO DE CASTILHO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O dr. Francisco Antenor Jobim, juiz de direito desta comarca de Itapolia. Estado de S. Paulo etc.

Faço saber que estando se procedendo neste juizo e cartorio do segundo officio ao inventario dos bens deixados por João Francisco de Castilho, é o presente edital para convocar a todos os credores do mesmo espolio que por ventura existam, para no prazo de vinte dias contado da publicação deste, virem legalisar seus creditos preparando com o pagamento adiantado das custas, imposto e taxa, para final julgamento e opportuno pagamento pelo mesmo inventario em ulterior partilha; pena de ser enviados ás vias ordinarias se não virem em forma legal e de não se lhes dar conhecimento se fóra do prazo estipulado. Para sciencia dos interessados mandei passar este que será affixado e publicado pela imprensa na forma da lei. Itapolis, 28 de Novembro de 1919. Eu, José Venancio Borges, escrivão, subscrevi. - (a) *Francisco Antenor Jobim*. Está conforme o original e este em forma legal. O escrivão, Borges.

3 - 2

20/11/19
bi-28

pag-30

MINISTERIO DA GUERRA**COMMANDO DA 6.ª REGIÃO MILITAR****4.ª DIVISÃO**

Relações organizadas por município nos termos do art. 89 do decreto 12.787, de 2 de Janeiro de 1918, dos alistados pertencentes à classe de 1898, que concorrerão no próximo sorteio à realizar-se no último domingo de Dezembro deste anno, de conformidade com o que dispõe o artigo 88 do decreto acima referido.

Classe de 1898**LAGOINHA**

Numero de sorte, numero de alistamento, nomes e filiações

- 1 Benedicto, filho de Luciano Alves dos Santos
- 2 Benedicto, filho de Bernardino Leite
- 3 José, filho de João Antonio Marcoudes
- 4 Casemiro, filho de Elisa dos Santos
- 5 Antonio, filho de Beraldo Ribeiro do Prado
- 6 João, filho de Paulino Fernandes de Gouvêa
- 7 José, filho de João Pinto de Sousa
- 8 João, filho de Virginio dos Reis Borba
- 9 José, filho de João Benedicto de Siqueira
- 10 Luiz, filho de Luiz dos Santos Barbosa
- 11 Avelino, filho de Generoso Ferreira de Castilho
- 12 José, filho de Antonio José de Almeida
- 13 Joaquim, filho de Luiz Benedicto de Sousa

Classe de 1898**LARANJAL**

Numero de sorte, numero de alistamento, nomes e filiações

- 1 Benedicto, filho de André Telles
- 2 Theotouio, filho de João Antunes de Moraes
- 3 Paulo, filho de Raphael de Almeida Mattos
- 4 Carlos, filho de Leão Ferreira do Amaral
- 5 Evaristo, filho de João Baptista Vaccari
- 6 José, filho de Apolidoro Pereira dos Santos
- 7 Juvenal, filho de Bento Antonio Barbosa
- 8 Gumercindo, filho de Barnabé Alves de Lima
- 9 Orcolino, filho de Joaquim Germano da Rocha
- 10 Antonio, filho de Pedro de Campos
- 11 Benedicto, filho de João Mariano Leite
- 12 João, filho de Manoel Lisboa de Almeida
- 13 Sebastião, filho de Benedicto Rodrigues Machado

- 14 João, filho de José Firmino do Amaral
- 15 João, filho de Agostinho Gomes Machado
- 16 Sergio, filho de Gaudencio Alves
- 17 Pedro, filho de João Lemes
- 18 Amadeu, filho de Amadeu de Sousa Campos
- 19 Geraldo, filho de Francisco Jacob
- 20 Antonio, filho de Manoel Corrêa Fiuza
- 21 Vicente, filho de Domingos Mazachio
- 22 Joaquim, filho de Eugenio Pires Corrêa
- 23 Arthur, filho de Cazagrande Giacomo
- 24 João, filho de Miliano Francisco
- 25 Paulo, filho de Vespôr Giuseppe
- 26 Salvador, filho de Hilario Hespauhol
- 27 Angelo, filho de Domingos Biaze
- 28 João, filho de Belinacce Narciso
- 29 Francisco, filho de Constantino Mudice
- 30 Roberto, filho de Belinacci Luigi
- 31 Benedicto, filho de José Manoel dos Santos
- 32 José, filho de Angelo Cesar
- 33 Alfredo, filho de Rufino Alves Lima
- 34 Abilio, filho de Alfredo Alves Lima
- 35 Angelo, filho de Luiz Vonetto
- 36 Nicolau, filho de Antonio de Manga
- 37 Benedicto, filho de Jonas Vieira de Campos
- 38 Gaspar, filho de Antonio Vespaziano
- 39 José, filho de Cesario Pires
- 40 Antonio, filho de Luiz Carlos
- 41 Narciso, filho de Angelo Albertini
- 42 Julio, filho de João Vicente
- 43 Albino, filho de Pedro Trivisan
- 44 Domingos, filho de Januario Alves
- 45 Sebastião, filho de Antonio Cesario
- 46 Placido, filho de Antonio Cesario
- 47 Francisco Mazzen
- 48 Valente Mazzen
- 49 Pedro, filho de Angelo Potilo
- 50 Carlos, filho de Angelo Potilo
- 51 José, filho de Figueira Angelo
- 52 Paulo, filho de Antonio Luiz de Campos Correia
- 53 Manoel, filho de Selestino Molinero
- 54 Antonio, filho de Antonio Correia de Almeida Moraes
- 55 Prospero, filho de Burouí Diogo
- 56 Excluido por transferencia de classe
- 57 Juvenal, filho de Bento Antunes de Moraes
- 58 Isaltino, filho de Antonio Fernandes de Paula
- 59 Antonio, filho de Conte Victorio
- 60 Angelo, filho de Bassique Pietro Antonio
- 61 Antonio, filho de Carlos Maximiano de Oliveira
- 62 Francisco, filho de Joaquim Alves de Oliveira
- 63 Pedro, filho de Salvador Ribeiro dos Santos
- 64 Aureliano, filho de Sebastião de Arruda Lara
- 65 José, filho de Salvador Antonio de Pontes
- 66 Eugenio, filho de Antonio Laureano de Almeida
- 67 Aristidio, filho de João Paes de Oliveira
- 68 João, filho de José Vicente de Camargo
- 69 Luiz, filho de João Ribeiro da Costa
- 70 Manoel, filho de Frederico Alves Lima

- 71 Benedicto, filho de Maximino José de Pontes
- 72 Eurico, filho de Carrer Gio Maria
- 73 Ricardo, filho de Antonio Dolava
- 74 Damian Angelo, filho de Damiau Emilio
- 75 Benedicto, filho de Aldano Francisco de Aruda
- 76 Antonio, filho de Antonio Corrêa Leite de Moraes
- 77 Paulo, filho de Adolphino Alves de Almeida Lima
- 78 Giuseppe, filho de Pognatti Luigi
- 79 Constantino, filho de Affonso Terni
- 80 Angelo di Affonso, filho de Brisotti Giuseppe
- 81 Victorio, filho de Costa Giovanni
- 82 Amadeu, filho de Rubino Joaquim
- 83 Benevenuto, filho de Ror Andréa
- 84 José, filho de João Custodio Alves
- 85 Luiz Carlos, filho de Jerevini Angelo
- 86 Giovanni, filho de Donato Giuseppe
- 87 Giovanni, filho de Zonata Bortolo
- 88 Giovanni, filho de Cuano Guerino
- 89 Matheus, filho de Giacomo Beuiten
- 90 Medaro, filho de Bellucci Sylvio
- 91 Pedro, filho de João Baptista Sandeller
- 92 João, filho de Francisco Sandeller
- 93 Gustavo, filho de Satyro Rodrigues da Costa
- 94 Dante, filho de Sylvio Scichezi
- 95 José, filho de Misdomeni Govenin
- 96 Augusto, filho de Francisco Lopes da Capella
- 97 Antonio, filho de Francisco Lopes da Capella
- 98 João, filho de Odonico Martins do Amaral
- 99 Manoel, filho de Pedro Julie de Faria
- 100 José, filho de Luiz Capassi
- 101 Luiz, filho de Francisco Antunes da Silva
- 102 Benedicto, filho de Thiago Alves de Castro
- 103 Antonio, filho de João Zanella
- 104 Benedicto, filho de José Manoel dos Santos
- 105 Lazaro, filho de Oscar de Moura Campos
- 106 Avelino, filho de João Machado Sobrinho
- 107 Jeremias, filho de Francisco Ferreira Leite
- 108 Appolinario, filho de João Paes de Oliveira
- 109 João, filho de Cesario Simões da Rocha
- 110 Vicente, filho de Aniceto da Silveira
- 111 Augusto, filho de Angelo Marretti
- 112 Elias, filho de Casemiro Felipe Alves
- 113 Cantidio, filho de João Quirino de Almeida
- 114 Avelino, filho de João Rodrigues Machado
- 115 Antonio, filho de Eugenio Itaffo
- 116 Iracene, filho de Onofre Alves
- 117 José, filho de João Baptista Bataglini
- 118 Angelo, filho de Paulo Bataglini
- 119 Honorio, filho de Florinda Maria da Conceição
- 120 Manoel, filho de Manoel Rodrigues da Silva
- 121 Domingos, filho de Antonio Bertl
- 122 Antonio, filho de Luiz Defascio
- 123 Alício, filho de Pedro Passarini

1042/105

10529

Classe de 1898

LEME

Numero da sorte, numero do alistamento, nome e filiação

1 Antonio, filho de Antonio Medeiros	57 Ernesto Antonio, filho de Ernesto Stephano	118 João, filho de Antonio Malauran
2 Augusto Santi, filho de José Menegatti	58 Eduardo, filho de João Bergonha	119 José, filho de Juliano Prado
8 Alexandre, filho de Clemente Arompatto	59 Ernesto, filho de José Meneghin	120 José, filho de Domingos Girardi
4 Albino, filho de Ricardo Cavichio	60 Ernesto Otto, filho de Ernesto Landegraff	121 João Baptista, filho de João Attilio
5 Antonio Guidone, filho de Giuseppe Carrato	61 Emilio, filho de Eugenio Bertou	122 José Luiz, filho de José Luiz Jorge
6 Anthero, filho de Adriano Costa	62 Ernesto, filho de Gensuolli Piuselli	123 João, filho de Constantino Affonso Pincke
7 Aristides Arhur, filho de Victorie Dostephone	63 Estandilau, filho de Paulo José dos Santos	124 João, filho de Napoleão Zilio
9 Augusto, filho de Cirino de Souza Sarcinha	64 Evaristo, filho de Manoel Pernambuco	125 João Baptista, filho de Aristides Tuionr
10 Attilio, filho de Alexandre Piccoli	65 Ecllydes, filho de Domingos da Silva	126 José, filho de Paschoal Rizi
11 Antonio, filho de Emilio Frnetti	66 Evaristo, filho de Joaquim dos Santos	127 João, filho de Aristides Grossi
12 Arthur, filho de Casemiro Sedonis	67 Enclydes, filho de Francisco Emygdio	128 José, filho de João Botelho
13 Attilio, filho de Gerolano Eron	68 Emanuel, filho de Augusto Surreição	129 Januario Joaquim, filho de Eugenio Januario
14 Angelo, filho de Antonio Barzeuon	69 Domingos Percio, filho de Percio Aleixo	130 João, filho de João da Costa Cayero
15 Antonio Aspi, filho de Paschoal Madolin	70 Esmeraldino, filho de Francisco de Salles	131 Januario Serafim, filho de Mariauo de Barros
16 Alborto, filho de Luiz Lorenzetti	71 Francisco, filho de Sebastiao José da Costa	132 Jacintho, filho de Luiz Carraro
17 Agostinho, filho de João Vigato	72 Francisco, filho de Natal Massola	133 Joaquim dos Passos, filho de Marcolino Alves Santiago
18 Arminio, filho de Antonio Vaini	73 Francisco Destefani, filho de Luiz Castillini	134 João, filho de João Mendes de Oliveira
19 Alberto, filho de Francisco Müller	74 Francisco, filho de José Marcellino	135 João, filho de Jesuino da Luz
20 Alexandre Rider, filho de Catharina Rider	75 Francisco Nunes, filho de José Bonifacio	136 João, filho de Max Schiefer
21 Antonio, filho de Valentim Pastr	76 Fernando Fiorino, filho de Fernando Pavão	137 Joaquim, filho de José Francisco de Oliveira
22 Adriano, filho de Cesar Cataldi	77 Francisco José, filho de Ezenio Paini	138 José, filho de José Vieira da Neves
23 Antonio, filho de Sebastião Jannario	78 Ferruccio, filho de João Antoniazzi	139 José, filho de Beduino Pereira
24 Antonio, filho de João Negro	79 Frederico, filho de João Marcondes	140 João, filho de Joaquim Francisco Bruno
25 Angelo, filho de Francisco Palermo	80 Francisco, filho de João Schiekanz	141 Luiz, filho de Luiz Zam
26 Antonio, filho de Antonio Rossi	81 Francisco, filho de Carlos Vaini	142 Lazaro, filho de Fortunato Silvaro
27 Adolpho Fernandes, filho de Antonio Lentz	82 Francisco, filho de Benedicto de Paula	143 Luiz, filho de José Anversi
28 Aleixo, filho Emilio Stephane	83 Francisco, filho de Benedicto de Paula	144 Luiz, filho de Rodolpho Cavalli
29 Angelo, filho de Antonio Bolsoni	84 Guerino Cherubino, filho de Eugenio Massoni	145 Luiz, filho de Pedro Fontini
30 Arthur, filho de Virgilio Feliciano	85 Guilherme, filho de Angelin Pedro	146 Luiz, filho de Anselmo Portioli
31 Adelino, filho de João Soeiro	86 Giocondo Fioravante, filho de Domingos Negro	147 Luiz, filho de Thomazio Cestari
32 Augusto, filho de João de Deus	87 Giuliano, filho de João Costa	148 Lazaro, filho de Augusto José Domingues
33 Anastacio, filho de Antonio Pedro Gomes	88 Guidone, filho de José Stelzer	149 Luciano, filho de Luciano Candido dos Santos
34 Arthur, filho de Francisco Seraphim	89 Germano, filho de Henrique Engenher	150 Luiz Thomaz, filho de Francisco Ceratti
35 Antonio, filho de Manoel Marques Pataria	90 Graciano, filho de Leonardo Fiocco	151 Miguel, filho de Pedro Picolato
36 Armaudo, filho de José Bueno Monteiro	91 Geremias, filho de Geromias Radrigues Netto	152 Manoel, filho de Antonio dos Santos
37 Abilio, filho de José Corrêa de Sampaio	92 Humberto, filho de Emilio Andrielli	153 Manoel, filho de Joaquim da Silva Piuhairo
38 Benedicto, filho de Albano dos Santos Chaves	93 Hugo, filho de João Marcheani	154 Marcos, filho de Luiz Betteon
39 Benedicto, filho de Valentim Antonio Isidoro	94 Henrique João, filho de Guilherme Müller	155 Mario Henrique, filho de Carlos Malaman
40 Bernardino, filho de Antonio Soares da Vinha	95 Irineu, filho de Aleixo Zanardo	156 Manoel, filho de Manoel do Amaral
41 Belarmino, filho de Alfredo Luiz Maria	96 Italo Marino, filho de Americo Murez	157 Mario, filho de Antonio Fortunato Calligaris
42 Benedicto, filho de Adão Barnabé	97 Innocente, filho de Antonio Zambon	158 Manoel, filho de Victorino Alves da Silva
43 Benedicto, filho de Benedicta Maria da Conceição	98 Julio, filho de Domingos Alves Ribeiro	159 Manoel, filho de Manoel Domingues Arraes
44 Belarmino de Araujo, filho de Florentina Maria de Jesus	99 João, filho João Emygdio	160 Manoel, filho de Mariano Bento Pacheco
45 Benevenuto, filho de Pedro Rosolin	100 João, filho de Antonio Schopel	161 Manoel, filho de Antonio Vieira Sardinha
46 Basilio, filho de Basilio Villa	101 José, de Guerino Sachetto	162 Oscar Aparecido, filho de José Olympio dos Santos
47 Carlos, filho de Herminio Riedo	102 José, filho de Bortolo da Roz	163 Olympio, filho de Olympio Godoy Faustino
48 Candido, filho de Antonio Malamar	103 João, filho de João Sanches	164 Olympio, filho de Olympio Godoy Faustino
49 Caetano, filho de José Peratollo	104 Jeronymo, filho de José Delaterre	165 Olivio, filho de Santi Caversan
50 Carlos, filho de Carlos Franchini	105 José, filho de João Baptista Zacharias	166 Otto, filho de Clemente José de Oliveira
51 Carlos, filho de João Levorati	106 José, filho de José Antonio Maximo	167 Primo, filho de Hedrique Laveso
52 Carlos, filho de Manoel da Silva Abbade	107 José, filho de Miguel Santoro	168 Primo, filho de João Lustri
53 Domingos, filho de Pedro Gineroti	108 João, filho de João Lopes	169 Pedro, filho de Romualdo Ceratti
54 Dante, filho de José Zanardo	109 José, filho de Theodoro da Fouseca	170 Pedro, filho de Luiz Tamborim
55 Ezequiel, filho de Samuel de Jesus	110 João, filho de Henrique Breuecke	171 Pedro, filho de Christiano Soleder
56 Emilio, filho de Angelo Speri	111 José Cardoso, filho de Gertrudes Maria de Jesus	172 Pedro, filho de Luiz Pincelli
	112 João, filho de Joaquim de Sousa Sardinha	173 Paulo, filho de Maria Francisca de Barros
	113 José, filho de Martinho Zacharias	174 Pedro, filho de João Zancheta
	114 Jorge, filho de Elias de Oliveira	175 Pedro, filho de Herminio Riedo
	115 José, filho de Francisco Müller	176 Paschoal, filho de Francisco Sibelli
	116 José, filho de João Diazzi	177 Paulo, filho de Odorico da Silva
	117 João Baptista, filho de Ferdinando Marchetti	178 Ricardo, filho de Noël Bertoluzzi

1919
106-30

180 Romeu, filho de Lazaro Biguelini
 181 Rodolpho, filho de Benedicto Hansen
 182 Rodolpho, filho de Agostinho Berlofo
 183 Sebastião, filho de Maria do Rosario
 184 Sylvio, filho de Reynaldo Trevisan
 185 Sebastião, filho de Maximiliana Maria do Nascimento
 186 Sylvestre, filho de Archanjo Bedreschi
 187 Sylvio, filho de João Francisco dos Santos
 188 Sylvio, filho de Domingos Benetti
 189 Salvador, filho de Paschoal Carbone
 190 Segundo, filho de João Lustr
 191 Sabino, filho de Vicente Raimo
 192 Victorio, filho de Manoel da Silva Franco
 193 Vicente, filho de Attilio Benedine
 194 Vicente, filho de Luiz Zambão

Classe de 1898**LENÇÓES**

Numero de sorte, numero de alistamento, nomes e filiação

1 Antonio, filho de João Picoli
 2 Avelino, filho de Benedicto Fagundes
 3 José, filho de José Lopes
 4 José, filho de Bruzato Antonio
 5 Tulio, filho de Burgatto Antonio
 6 Lebastião, filho de Alypio Benedicto da Penha
 7 Jorge, filho de Manoel Amancio de Oliveira
 8 Nicauor, filho de Ignacio Elias Leite
 9 Antonio, filho de João Bamponi
 10 André, filho de Antonio Gomes Regaldo
 11 Jacomo, filho de João Spada
 12 João, filho de Angelo Pin
 13 José, filho de João da Silva Góes
 14 Raphael, filho de Francisco Martins
 15 Luiz, filho de Sylvestre Jacintho
 16 Oswaldo, filho de Francisco Augusto Pereira
 17 José, filho de Albino de Oliveira Branco
 18 Izidoro, filho de Luiz Peccola
 19 Ovidio, filho de Artioli Amadeu
 20 Luiz, filho de Manoel Alves Nunes
 21 Oliveiros, filho de Antonio Cardoso de Andrade
 22 Emmanoel, filho de Alexandre Canova
 23 Malagi, filho de Malagi Caetano
 24 Luiz, filho de Romponi Carlos
 25 Benedicto, filho de José Pires de Oliveira
 26 Albino, filho de Lucilio Dalamara
 27 Lourençon, filho de Lourençon Jovani
 28 Antonio, filho de Solet de Góes Pedroso
 29 Narciso, filho de João Guedes Ferreira
 30 Euvaldo, filho de João Olegario de Almeida
 31 Oscar, filho de Sebastião Damasceno e Sousa
 32 Augusto, filho de José Pereira Tangerino
 33 Pedro, filho de João Gomes Pereira
 34 Dalmiro, filho de Joaquim Balbino de Araujo
 35 José, filho de Osorio Dias de Almeida
 36 Antonio, filho de Francisco Pereira dos Santos
 37 Joaquim, filho de Telespho Dias Baptista

38 João, filho de Antonio Francisco da Rocha
 39 Sebastiao, filho de Geraldo Pires Cardoso
 40 Joaquim, filho de João Franco da Rocha
 41 Rugerio, filho de Angelo Barim
 42 Ermenegildo, filho de Bartholomeu Camgliani
 43 Carlos, filho de Ilmerminio Campelim
 44 Sebastião, filho de Antonio Pereira Martins
 45 Joaquim, filho de Antonio Pereira Martins
 46 Querino, filho de Grande Maximiliano
 47 Izidoro, filho de Angelo Prand
 48 João, filho de Lourenço Burali
 49 Odorico, filho de Joaquim Alves Moreira
 50 Miguel, filho de Primo Campião
 51 Sebastião, filho de Francisco Luiz Ferreira
 52 José, filho de Alexandre Pires de Lima
 53 José, filho de Ananias José Pereira
 54 Paulo, filho de Angelo Caneglian
 55 José, filho de José Paccola
 56 Delfino, filho de Carlos Badini
 57 Manoel, filho de Eugenio Luiz Ferreira
 58 Manoel, filho de João Luiz Vioira
 59 Ettore, filho de Zuntini Caetano
 60 Ozorio, filho de Sebastião Pires de Oliveira
 61 Manoel, filho de José Dias de Souza
 62 José, filho de José Dias de Souza
 63 José, filho de José Bento de Oliveira
 64 Francisco, filho de Manoel Francisco da Silva
 65 Natali, filho de Luiz Mazotto
 66 Guido, filho de Guido Mauro
 67 Agostinho, filho de José Martins Ortigas
 68 José, filho de Primo Luciano
 69 Benedicto, filho de José Marcellino de Oliveira
 70 José Aquillo, filho de Chapon Rimaldi
 71 José, filho de Araujo Coutinho Junior
 72 Laurindo, filho de Tertuliano Pereira dos Santos
 73 Avelino, filho de Miguel Antonio Pereira
 74 Antonio, filho de João Baptista de Oliveira
 75 Euzecio, filho de João Ximenes Ruiz
 76 João, filho de José Pereira de Godoy
 77 Clementino, filho de Francisco Pereira de Castro
 78 Antonio, filho de João Baptista Velloso
 79 Eduardo, filho de Benedicto Coelho de Miranda
 80 Domingos, filho de João Baptista Scarelli
 81 José, filho de Lucio Rodrigues de Pontes
 82 José, filho de Emilio Pascarelli
 83 João, filho de João Manoel Ruy
 84 Benedicto, filho de Francisco Balbino
 85 Luiz, filho de Treseence Cesar

Classe de 1898**LIMEIRA**

Numero de sorte, numero de alistamento, nome e filiação

1 Antonio, filho de Trento Sebastião
 2 Antonio, filho de Negaroto Florindo
 3 Antonio, filho de José Albano

4 Antonio, filho de Rissi Giovanni
 5 Antonio, filho de Firmino Dias de Freitas
 6 Antonio, filho de Donato Stein
 7 Antonio, filho de Francisco Leitão
 8 Antonio, filho de São Gerolamo Cezare
 9 Antonio, filho do Diogo Morano
 10 Antonio, filho de Francisco Alves Almeida
 11 Antonio, filho de Luiz Spader
 12 Antonio, filho de Henrique Lustra
 13 Antonio, filho de Favineella Cherubi
 14 Antonio, filho de Picelli Luiz
 15 Antonio, filho de Falso Vincenzo
 16 Antonio, filho de Passavilla Stefano
 17 Antonio, filho de Giuseppe Melosi
 18 Antonio, filho de Miguel Mang
 19 Antonio, filho de Manoel Ferreira do Silva
 20 Antonio, filho de Joaquim Moraes
 21 Antonio, filho de Hildebrando Gobo
 22 Antonio, filho de Adão Antonio de O. Franco
 23 Antonio, filho de Luiz Gamballi
 24 Antonio, filho de Antonio Moreira Vieira
 25 Antonio, filho de Bernardo Gratô
 26 Antonio, filho de Henrique Reucgildo
 27 Antonio, filho de Rossi Gerolamo
 28 Antonio, filho de Antonio M. da Silva
 29 Antonio, filho de Manoel de Abreu
 30 Antonio, filho de Antonio Crimoneze
 31 Antonio, filho de João Duppre
 32 Angelo, filho de Jorgette Antonio
 33 Antonio, filho de Giuseppe Vitallo
 34 Angelo, filho de José Roque da Silveira
 35 Angelo, filho de Angelo Piccieli
 36 Antonio, filho de Antonio Garcia Munhoz
 37 Antonio, filho de Carlos Domenico
 38 Antonio, filho de Eugenio Stradioto
 39 Antonio, filho de Ignacio Loyolla Cintra
 40 Antonio, filho de ePlison Giovanni
 41 Augusto, filho de Soiolo Pietro
 42 Augusto, filho de Jacob Russo
 43 Augusto, filho de Giuseppe Scara-villo
 44 Augusto, filho de Antonio Petraurilli
 45 Augusto, filho de Frederico Tetzner
 46 Angelo, filho de Bragantin Giuseppe
 47 Angelo, filho de Bauillo Dominico
 48 Angelo, filho de Antonio Gaiola
 49 Angelino, filho de Andréa Pizzo
 50 Angelino, filho de Joaquim Ferreira Neves
 51 Augusto, filho de Emilio Mouhardt
 52 Albino, filho de Ricardo Hergert
 53 Altralo, filho de Jorge Martenzen
 54 Aleixo, filho de Dionisio Cantieiro
 55 Arnaldo, filho de Augusto Marchioni
 56 Adão, filho de Geraldo Machado
 57 Arthur, filho de Fuzzito Domenico
 58 Alexandre, filho de Panu Ferdinando
 59 Ascendino, filho de Juvenal Alves da Costa
 60 Americo, filho de Nazaro de Santo Andréa
 61 Avelino, filho de Leopoldo Manoel do Nascimento
 62 Arthur, filho de Benedicto Sabhadu
 63 Alberto, filho de Bonvivo Roque
 64 Aparecido, filho de Folix Roberto
 65 Benedicto, filho de Maria e Lima

21/12/1919

100

- 66 Americo, filho de João Baptista Serra
 67 Alacir, filho de Antonio Custodio da Oliveira
 68 Alfredo, filho de Joaquim Santos Bernardes
 69 Aparecido, filho de Francisco Anílio da Silveira
 70 Ordolío, filho de Pedro Machado Sousa Campos
 71 Alfredo, filho de Germano Botechor
 72 Aristides, filho de Vicente Pique
 73 Attilio, filho de Galhardi Antonio
 74 Alcindo, filho de Eurico Augusto de Azevedo
 75 Armando, filho de Luiz José Gomes da Fonseca
 76 Aparecido, filho de José Ferreira Barroso
 77 Americo, filho de José Martins G. Junior
 78 Amantino, filho de José de Siqueira
 79 Alfredo, filho de Paulo Hoffman
 80 Ary, filho de Edmundo Mugnani
 81 Americo, filho de Domingos Della Coreta
 82 Augusto, filho de Josino dos Santos
 83 Aristo, filho de Pio Bisogotti
 84 Aristeo, filho de Manoel Rodrigues
 85 Ademar, filho de Balthazar José de O. Barreto
 86 Arthur, filho de Antonio Rodrigues Borba
 87 Angelista, filho de Nicoláu Baptista
 88 Arsenio, filho de Antonio Frogilo
 89 Amadeu, filho de Emilio Bruner
 90 Aparecido, filho de José Soares Leitão
 91 Benedicto, filho de Anastacio Maleva
 92 Bertolino, filho de Chrispim Iguaçio dos Santos
 93 Benedicto, filho de José Bernardo Gomes
 94 Benedicto, filho de José Joaquim da Silva
 95 Bento, filho de João Rodrigues Carlo
 96 Benedicto, filho de Manoel Luiz
 97 Benedicto, filho de Monoratto João
 98 Benedicto, filho de Joaquim Cynião
 99 Benedicto, filho de Carmine Arcaro
 100 Pimenta, filho de Sebastião Pimenta
 101 Benedicto, filho de Americo da Costa
 102 Benedicto, filho de Trovão Antonio
 103 Benedicto, filho de Joaquim Claro de Oliveira
 104 Benedicto, filho de João Scavasso
 105 Benedicto, filho de Antonio Luiz Fulgencio
 106 Bernardo Christovam
 107 Benedicto, filho de Alberto Boaventura
 108 Benedicto, filho de José Benedicto Arruda
 109 Bento, filho de Longato Placido
 110 Benedicto, filho de Manoel Ferreira da Silva
 111 Clementino, filho de Zambasi Antonio
 112 Canuto, filho de Rodolfo José Rodrigues
 113 Christiano, filho de Guilherme Bekmann
 114 Camillo, filho de João Pedro Corrêa
 115 Carviné, filho de Francisco Féola
 116 Benedicto, filho de Carlos Antonio
 117 Carlos, filho de Cezaro Figueiredo
 118 Cezar, filho de Massane Domenico
 119 Cyro, filho de José Camillo do Prado
 120 Catharino, filho de Caiotte Santi
 121 Dinete, filho de Domeniniano Paula Ramos
 122 Domenico, filho de Calderam Ferdinando
 123 Domingos, filho de Joaquim Moreira Vieira
 124 Domingos, filho de Marabesi Gregorio
 125 Danietto, filho de Danietto Ricardo
 126 Carlos, filho de Adolpho Sthalberg
 127 Constante, filho de Rodolpho Marangone
 128 Christiano, filho de Henrique Greve
 129 Benedicto, filho de Vicente Guarino
 130 Domingos, filho de Anacleto José Barbosa
 131 Eduardo, filho de Abrahm Severino
 132 Eduardo, filho de Henrique Frederico Khil
 133 Ezequiel, filho de Antonio Francisco
 134 Ezequiel, filho de Antonio Angelo Graço
 135 Benedicto, filho de Joaquim José Pereira
 136 Domingos, filho de Anissato Por-dito
 137 Domingos, filho de Vicente Olegario
 138 Eugenio, filho de Campaci Antonio
 139 Emilio, filho de Emilio L. Carneiro
 140 Francisco, filho de Franklin Ferraz
 141 Francisco, filho de Felipe Santiago
 142 Frederico, filho de Valentim Magdalenó
 143 Francisco, filho de Antonio L. de Oliveira
 144 Fredi, filho de Riquiero Omero
 145 Everaldo, filho de Defauti Victorio
 146 Evaristo, filho de João Gomes de Pinho
 147 Emilio, filho de Benedicto A. Bernardo
 148 Emilio, filho de Luiz Vialle
 149 Frederico, filho de Gathe Panquillo
 150 Finare, filho de Eduardo Pietro
 151 Francisco, filho de Carlos Port
 152 Francisco, filho de José Andréa de Carlos
 153 Felice, filho de Alexandre Pedro
 154 Frederico, filho de Archanjero Pan-guoca
 155 Francisco, filho de Belisam Andréa
 156 Frederico, filho de Jacob Kraizer
 157 Francisco, filho de Americo de Lucca
 158 Francisco, filho de Lacoriche Martino
 159 Francisco, filho de Renaldo Cezaretti
 160 Fioravanti, filho de Cazetta Viceuzo
 161 Felisberto, filho de Francisco Ferreira Netto
 162 Francisco, filho de José Kening
 163 Flamino, filho de Antonio Ferraz de Campos
 164 Francisco, filho de Joaquim Simões
 165 Francisco, filho de Saturnino de Paiva
 166 Francisco, filho de José Faria
 167 Francisco, filho de Marassi Adeno
 168 Fortunato, filho de Partinati Stephano
 169 Francisco, filho de José Antonio da Silva
 170 Fransquetti, filho de Frasnquetti Antonio
 171 Giuseppe, filho de Vera Giacomo
 172 Germano, filho de Perissoto Augusto
 173 Guido, filho de Santi Rigo
 174 Giordano, filho de Jacintho Spadotto
 175 Giuseppe, filho de Jacob Ferro
 176 Guilherme, filho de Carlos Dibern
 177 Garibaldi, filho de Bastelli Cezare
 178 Giacomo, filho de Spanol Angelo
 179 Giuseppe, filho de Strano Salvatore
 180 Germano, filho de Manoel José Alves
 181 Giuseppe, filho de Ferreira Luigi
 182 Giovannine, filho de Baptista Trombeta
 183 Gustavo, filho de João Diberá
 184 Giuseppe, filho de Fantucci Antonio
 185 Guilherme, filho de Henrique Chavis
 186 Guarino, filho de Dinarato Girolano
 187 Giuseppe, filho de Alexandre Loci
 188 Giovannine, filho de Castellhano Luiz
 189 Giovannine, filho de Gallegani Luiz
 190 Gianino, filho de Eugenio Martinato
 191 Guilherme, filho de Guilherme Forter
 192 Herminio, filho de Polato Giovannine
 193 Henrique, filho de Germano Steiu
 194 Hugo, filho de Giordani Francisco
 195 Hugo, filho de João Greve
 196 Henrique, filho de Antonio Martins
 197 José, filho de Deoclecio Camara Mattos
 198 José, filho de Jorge Bonin
 199 João, filho de Benedicto Carlo
 200 Joaquim, filho de Bento Franco Moraes
 201 José, filho de José Garcia Munhoz
 202 José, filho de Carlos Sartore
 203 João Baptista, filho de Pecinu Paulo
 204 Jorge, filho de José Fernandes
 205 João, filho de Antonio da Rós
 206 José, filho de Joaquim Francisco de Oliveira
 207 João, filho de Marfuti Virgilio
 208 José, filho de José Ramos Filho
 209 José, filho de Frederico Bueno
 210 José, filho de José de Araujo
 211 João, filho de João Bonire
 212 José, filho de João Gomes Freitas Leitão
 213 João, filho de Antonio Martins
 214 José, filho de Salvador Ramos
 215 João, filho de Viaro Affonso
 216 João, filho de Miguel Dona
 217 João, filho de Pedro Lungaretti
 218 João, filho de Belei Boaventura
 219 José, filho de João Careno Camargo
 220 Joaquim, filho de Antonio José Lavra
 221 João, filho de Guilherme Benedicto Laderig
 222 João, filho de Loureço Ricommi
 223 Jorge, filho de Augusto Silmann
 224 José, filho de Sebastião C. Rodrigues
 225 José, filho de José do Prado
 226 José, filho de Luiz Della Colleta
 227 João, filho de Zanquite Francisco
 228 Joaquim, filho de Antonio Manoel Gonçalves
 229 Joaquim, filho de Orlando Lombardi
 230 João, filho de Gustavo Henrique Doring
 231 João, filho de Baptista Boias
 232 José, filho de Vicente Senxo
 233 José, filho de Joaquim Fernandes Souto
 234 Joaquim, filho de Izaías Domingos
 235 Jacomo, filho de Zanetti Antonio
 236 Jacob João, filho de Castro João Antonio
 237 José, filho de Lavare João
 238 Julio, filho de José Ferreira Moreira
 239 João, filho de Ambrozio F. de Oliveira
 240 João, filho de Benedicto Mariano
 241 José, filho de Miguel da Cruz Gonçalves
 242 Jacomo, filho de Negri Francisco
 243 João, filho de Angelo Durante
 244 José, filho de Francisco Antonio Barbosa
 245 José, filho de Antonio Joaquim dos Santos

32

246 João, filho de Benedicto Antonio da Silva
 247 João, filho de Antonio Luiz Dons
 248 João, filho de Fionetti Antonio
 249 João, filho de Bellati Hione
 250 João, filho de João Vaz Filho
 251 João, filho de Angelo Pelluzzi
 252 José, filho de João Antonio Maria
 253 José, filho de Angelo Carpanetti
 254 José, filho de Oliverio Thimotéo dos Santos
 255 João, filho de José Gonçalves de Lima
 256 José, filho de Jorge Bonin
 257 João, filho de Benedicto Carlo
 258 Jenesio, filho de José Abreu Sampaio Filho
 259 José, filho de José do Prado
 260 José, filho de Lazaro Gomes
 261 Jacomo Antonio, filho de André Neraldo
 262 Jacob, filho de Cordaz Constante
 263 Juvenal, filho de Belarmino J. da Rosa
 264 João, filho de Polido Carlo
 265 João, filho de Epiphanyo Bacellar
 266 João, filho de Geremias Sterza
 267 José, filho de Pedro Altino
 268 José, filho de Francisco D'Adona
 269 José, filho de Luiz Ferreira dos Santos
 270 José, filho de Manoel Antonio dos Santos
 271 Julio, filho de Luiz Toniello
 272 João, filho de Guilherme Beckmann
 273 José, filho de Antonio Oliveira Penteadó
 274 João, filho de Antonio Calderam
 275 José, filho de Joaquim Moraes
 276 José, filho de Olivato Frederico
 277 José, filho de Martins Andréa
 278 José, filho de Augusto Ribeiro dos Santos
 279 Carlos, filho de Carlos Noigt
 280 Lucio, filho de Luiz Rossi
 281 Luiz, filho de Bracaioli Francisco
 282 Luiz, filho de Francisco Breda
 283 Luiz, filho de Francisco Rangel
 284 Luiz, filho de Berth Thomaso
 285 Lazaro, filho de Alipio Manoel Joaquin
 286 Luiz, filho de Descrove Fortuato
 287 Luiz, filho de Paulo Bothon
 289 Luiz, filho de Nicolau del Nero
 290 Lazaro, filho de Bernardo L. Gonçalves
 291 Luiz, filho de Donati Silverio
 292 Lazaro, filho de Pedro Felix Rodrigues
 293 Lazaro, filho de Antonio B. de Camargo
 294 Lazaro, filho de Sebastião de Camargo
 305 Luiz, filho de Felipe Joaquim de Campos
 296 Luiz, filho de João Baptista Bottechia
 297 Luiz, filho de Nicolau Landari
 298 Luiz, filho de José Francisco Prada
 299 Luiz, filho de Theodoro Santucci
 300 Lazaro, filho de Manoel Martins Taborda
 301 Luiz, filho de Antonio Brasoto
 302 Lourenço, filho de Pedro Baptistella
 303 Luiz, filho de Manoel Antonio Barbosa
 304 Luiz, filho de José Cerchiaro
 305 Manoel, filho de Antonio Raphael da Rocha
 306 Manoel, filho de Manoel Marques
 307 Manoel, filho de José Mendes
 308 Marco, filho de Maucine Luiz

309 Moyses, filho de Nicolino Lucarelli
 310 Mario, filho de Joaquim Ferreira Vieira
 311 Manoel, filho de João de Moura
 312 Marco, filho de Angelo Jacou
 313 Mario, filho de Antonio Marciano
 314 Marcolino, filho de Militão de Oliveira
 315 Manoel, filho de João Franco Ferreira
 316 Manoel, filho de Gervasio Cyrillo Portasio
 317 Manoel, filho de Francisco de Paula
 318 Manoel, filho de José Lopes Guidan
 319 Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva Porto
 320 Manoel, filho de Antonio Simões Bagagem
 321 Nicolau, filho de Pedro Picelli
 322 Natali, filho de José Bosquero
 323 Nicolau, filho de João Schmidt
 324 Olavio, filho de João Gonçalves
 325 Odilon, filho de Jorge Prado
 326 Paschoaleto, filho de Augusto Paschoaleto
 327 Pedro, filho de Luiz Ferranesi
 328 Paulo, filho de Eugenio Martins de Oliveira
 329 Pedro, filho de Luiz Albino
 330 Picoli, filho de Picoli Giuseppe
 331 Polamede, filho de Pialchique Aladino
 332 Pedro, filho de Justino A. Lopes
 333 Pedro, filho de Manoel Ianhmann
 334 Pedro, filho de Antonio P. Sant'Anna
 335 Pedro, filho de Luiz Sacillotti
 336 Paulino, filho Giovanni Boteon
 337 Pedro, filho de Sougeiro Luiz
 338 Pedro, filho de Guilherme Luiz
 339 Pedro, filho de Alberto Köller
 340 Pedro, filho de Sebastião Ferreira da Rocha
 341 Pedro, filho de Rigou Nicola
 342 Pietro Segundo, filho de Eugenio Zanarello
 343 Paulo, filho de Norberto Borsatto
 344 Pedro, filho de Baptista Stocco
 345 Pedro, filho de Manoel Giuse Rei
 346 Ramiro, filho de Tertuliano de Oliveira
 347 Reynaldo, filho de Manoel Ferraz Sampaio
 348 Rodolpho, filho de João Henrique Lúrs
 349 Ricieri, filho de Lourenço Pius
 350 Raguinere, filho de Milito Felippino
 351 Raphael, filho de Derante Gullo
 352 Reynaldo, filho de Carlo Reynaldo Busch
 353 Ricardo, filho de Bonin Francisco
 354 Ricardo, filho de Degaspari Luiz
 355 Rivadavia, filho de Vicente Barros
 356 Sebastião, filho de Balthazar Buck
 357 Sebastião, filho de Joaquim dos Nero Lino
 358 Silvano, filho de Alexandru de Arruda
 359 Sebastião, filho de Agostinho Carrioca
 360 Sebastião, filho de João Felisardo
 361 Sebastião, filho de Antonio Martins Guimarães
 362 Sebastião, filho de Barbosa de Pinho
 363 Sebastião, filho de José Miguel de Toledo
 364 Santi, filho de Eugenio Bertague
 365 Simão, filho de Sebastião Moreno
 366 Semenzato, filho de Semenzato Octavio
 367 Sebastião, filho de Carmine Galzerano

368 Sacon, filho de Sacon Antonio
 369 Sebastião, filho de Antonio Soares da Silveira
 370 Sebastião, filho de João Raphael da Rocha
 371 Sebastião, filho de Francisco Maranhão
 372 Sebastião, filho de Lino Joaquim Franco
 373 Silvino, filho de João Mareski
 374 Sebastião, filho de Manoel de Souza Santos
 375 Severino, filho de Clemente Marquetti
 376 Theodoro Christiano, filho de João Henriquo Theodoro Kóck
 377 Zuliani Bruno, filho de Zuliani Ferdinando
 378 Virgilio, filho de Faustino Alves de Oliveira
 379 Virgilio, filho de Joaquim de Moura
 380 João, filho de Cesario Delfino da Silva

Classe 1898

MUNICIPIO DE LORENA

Numero de sorte, numero de alistamento
 nomes e filiação

1 Justino, filho de Theodoro Gonçalves da Silva
 2 Gumerciudo, filho de José Duarte
 3 Antonio, filho de Francisco Leal
 4 Antonio, filho de Joaquim Salvador
 5 Pedro, filho de Laurindo Antonio de Araujo
 6 José, filho de João Baptista Guimarães
 7 Oscar, filho de José Pereira
 8 Inercio, filho de João Lucio dos Santos
 9 José, filho de Camillo Pinto de Oliveira
 10 Manoel, filho de Manoel Lourenço dos Santos
 11 José, filho de Sabino José Avelino
 12 Olympio, filho de José Feitosa
 13 Angelo Orlandetti
 14 Antonio, filho de Antonio Caetano de Mattos
 15 Alfredo, filho de João Ribeiro da Silva
 16 João, filho de Ernesto Breviglieri
 17 Americo, filho de José Silverio Faustino
 18 Pedro, filho de Francisco de Paula Franco
 19 Arthur, filho de José Augusto de Andrade
 20 Olegario, filho de Pedro Freire
 21 Sebastião, filho de Laurindo Freire
 22 José Theotônio de Castro filho de ?
 23 Alfredo, filho de Francisco Pimentel
 24 Antonio, filho de Clemente Soares da Costa
 25 Joaquim, filho de Virgilio Cassiano dos Santos
 27 Ernesto, filho de José Gomes da Silva
 28 José, filho de Anna Maria Bastina
 29 Sebastião, filho de Sebastião Diuz
 31 Pedro, filho de Nuno Lopes da Silva
 32 Benefredo, filho de José Ferreira da Silva
 23 Benedicto, filho de Benedicto Eufrazio da Silva
 34 Antonio, filho de João Francisco de Oliveira
 35 Crescencio, filho de Joaquim Alves de Carvalho

LUZ/MS
 DE 33

- 36 João, filho de Antonio Moreira da Silva
- 37 Franciaco, filho de José Dias de Castro
- 38 João, filho de Deud Jacob
- 39 João, filho de Benedicto Pereira dos Santos
- 40 Plugencio, filho de Pedro Franco Pereira da Silva
- 41 Alfredo, filho de João Francisco Ribeiro
- 42 Benedicto, filho de José Dias de Freitas
- 43 Joaquim, filho de Custodio de Lima
- 44 Antonio, filho de Joaquim Pinto de Oliveira
- 45 José, filho de Albano José
- 46 Aldo, filho de Arnolpho Rodrigues de Azevedo
- 48 Luiz, filho de Sabino Barbosa da Silva
- 49 Joaquim, filho de Olympio Lobato
- 50 Armando, filho de Daniel Lopes da Cruz

Sorteio suplementar

O dr. Matheus da Silva Chaves Junior, juiz do direito da 4.ª vara criminal da comarca da Capital do Estado de S. Paulo.

Faz saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para se instalar a sessão do jury da corrente semana, sob a sua presidencia, recorreu á urna suplementar e sorteou mais os jurados abaixo mencionados, os quaes ficam intimados a comparecer ao Tribunal do Jury, á rua do Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia 4 do corrente, hem como nos dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei. a saber:

- 1 Alvaro Guerra
- 2 Antonio Soares
- 3 Armando de Moraes Bastos
- 4 Durval Novaes de Avila Rebouças (dr.)
- 5 Eugenio da Rocha Bressane
- 6 Fernando Paes de Barros Junior (dr.)
- 7 Floriano de Moraes Junior (dr.)
- 8 Joaquim Octavio Nebias (dr.)
- 9 José Christino da Fouseca
- 10 José Vicente Valladão (dr.)
- 11 Josino de Oliveira Guimarães (dr.)
- 12 Julio Brandão Sobrinho (dr.)
- 13 Oscar de Oliveira Lisboa (dr.)
- 14 Ulysses Paranhos (dr.)
- 15 Victor Godinho (dr.)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se lavrou o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 3 de Dezembro de 1919. Eu, Evaristo de Paiva Junior, escrivão, o subscreevi. — *Matheus da Silva Chaves Junior*.

3 — 1

O dr. Jayme Soares do Nascimento, juiz de direito da comarca de Villa Bella, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dello conhecimento tiverem que achando-se vago a serventia do officio de segredo tabellião de notas e annexos desta comarca nos termos do art. 73 do dec. n. 123 de 10 de Novembro de 1892, fica pelo presente, aberta, com o prazo de 60 dias a contar da publi-

cação deste no *Diario Official*, a inscrição para o respectivo concurso, devendo os concorrentes enviar á Secretaria do Tribunal de Justiça deste Estado os seus requerimentos acompanhados de folha corrida, dos documentõs que julgarem necessarios e de informações deste juízo sobre o seu merecimento moral e intellectual, tudo nos termos e de conformidade com o referido dec. n. 123 de 10 de Novembro de 1892 e mais disposições legais em vigor. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente edital que será afixado no lugar do costume á porta do Forum desta comarca e publicado no *Diario Official* do Estado. Dado e passado nesta cidade de Villa Bella, aos 25 de Novembro de 1919. Eu, Sebastião S. Cabral de Freitas, escrivão interino do juizo o escrevi. — *Jayme Soares do Nascimento*. 3 — 1

Aviso aos Interessados

RIBEIRÃO PRETO

FALLENCIA DE JOSÉ F. LO GIUDICE

Faço saber a todos quantos este possa interessar, de conformidade com o artigo 83 e seus §§, da lei numero 2.024, do 17 de Dezembro de 1908, que, pelos syndicos da fallencia de José F. Lo Giudice, nesta data, foram entregues neste cartorio as relações e documentos dos credores, que solicitaram a inclusão de seus creditos ou constam da escripta do fallido, papéis esses que, durante o prazo de cinco dias, a contar-se da publicação deste, poderão ser examinados pelos interessados que o quizerem. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. A impugnação será dirigida ao Juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Para sciencia de todos os interessados e para que possam usar dos direitos que lhes são assistidos pela lei citada, e dentro do prazo legal, faço este, que será publicado pela imprensa local, *Diario Official* e *O Estado de São Paulo*. Ribeirão Preto, 2 de Dezembro de 1919. Eu, Aristides Bernardes Barreto, escrivão do primeiro Officio, o subscreevi e assigno. O escrivão do primeiro Officio, Aristides P. Barreto. 2 — 1

Sorteio suplementar

O dr. Matheus da Silva Chaves Junior, juiz de direito da 4.ª vara criminal, da comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Faz saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para se instalar a sessão do jury da corrente semana, sob a sua presidencia, recorreu a urna suplementar e sorteou mais os jurados seguintes, os quaes ficam intimados a comparecer no Tribunal do Jury, a rua do Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia 2 do corrente, hem como nos dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei:

- 1 Alexandre Martius Rodrigues, dr.
- 2 Alfredo de Medeiros, dr.

- 3 Antonio Fleury de Campos, dr.
- 4 Antonio Paulino Ferreira Lopes, dr.
- 5 Antonio de Queiroz Tell s Netto
- 6 Carlos Correa Galvão
- 7 Fernando Worms
- 8 Francisco Eugenio de Campos
- 9 Francisco Ferreira da Rosa, dr.
- 10 Francisco de Salles Vicente de Azevedo
- 11 Gaspar Ricardo Junior
- 12 Henrique Vauorden
- 13 Jayme Pinto Novaes
- 14 João Ferraz, dr.
- 15 José Rodrigues Ferreira, dr.
- 16 Luiz F. A. Pereira, dr.
- 17 Luiz Tavares
- 18 Oscar Moreira, dr.
- 19 Paulo Sebastião Ferreira, dr.
- 20 Ranulpho de Queiroz Guimarães
- 21 Valentim de Barros.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 1.º de Dezembro de 1919. Eu, Evaristo de Paiva Junior, escrivão, o subscreevi. — *Matheus da Silva Chaves Junior*. 3 — 3

Recurso eleitoral

Pelo presente intimo ao cidadão Achilles Mauro do recurso interposto pelo coronel Delfino Cerqueira da decisão do meritissimo Juiz que o mandou incluir no alistamento eleitoral deste municipio, e ao mesmo tempo o convidado a contestar esse recurso no prazo de dez dias.

S. Paulo, 3 de Dezembro de 1919. — O escrivão, *Climaco Cesar de Oliveira*. 3 — 1

Fallencia de Dibo Darulche

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Acham-se em cartorio á disposição dos interessados, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, as contas offerecidas por A. Trommel & Comp., referentes á sua gestão como syndicos da massa fallida de Dibo Darulche. Durante o referido prazo os interessados poderão examinar em cartorio aquellas contas e impugnal-as por meio de requerimento dirigido ao m. juiz de direito da 2.ª vara commercial, S. Paulo, 28 de Novembro de 1919. — O escrivão do 5.º officio, *Carolino Barreto*.

3 — 3

Fallencia de André Montoro

AVISO AOS CREDITORES

Acham-se em cartorio, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, as declarações de creditos e mais papéis da fallencia de André Montoro, para serem examinados pelos interessados. — Poderão estes impugnal-os quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, por meio de requerimento dirigido ao m. juiz de direito da 1.ª vara commercial, instruído com documentos, justificações ou outras provas. Outrossim, faço sciente que a assembléa de credores realizar-se-á no dia 12 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias do Forum Civil, á rua do Theouro. São Paulo, 2 de Dezembro de 1919. — O 2.º escrivão, *Mario da Cunha Machado*. 3 — 2

10/2/195
186.37

Provinimento de escolas

De accordo com o disposto no art. 22 da lei n. 1579, de 19 de Dezembro de 1917, faço publico que se acham em concurso até o dia 31 do corrente mez, as seguintes escolas:

URBANAS

Annapolis — 1.ª masculina.
Anhemby — 2.ª escola mixta.
Apiaby — 2.ª masculina reunida.
Campos Novos do Paranaipatema — 2.ª masculina.
Caraguatataba — 2.ª feminina.
Guararema — 2.ª feminina reunida.
Piratininga — 3.ª feminina.
Platina — 1.ª mixta reunida.
Ribeirão Preto — 2.ª feminina de Barroão.
Santa Adelia — 1.ª mixta.
Santo Antonio da Boa Vista — 1.ª feminina.
Santa Barbara do Rio Pardo — 1.ª masculina.
S. Pedro do Turvo — 1.ª masculina.
Yporanga — 1.ª masculina.

DISTRICTAES

Angatuba — Mixta de Pereiras.
Atibaia — Masculina de Campo Largo (Jarimú).
Areias — Mixta de Botelchis.
Bariry — Mixta de Catingueiro.
Bom Sucesso Masculina de F. axial.
Canaúca — Masculina de Ararapira e feminina de Ararapira.
Conceição de Monte Alegre — Mixta da Estação Cardoso de Almeida.
Cunha — Masculina de Campos Novos e mixta de Cedro e mixta de Aguas Virtuosas de Santa Rosa.
Franca — Feminina de S. Sebastião da Ponte Nova.
Fartura — Masculina de Concórdia.
Iguape — Masculina de Praloha.
Itatiba — Feminina da Ponte.
Ituverava — Masculina de Guará.
Jaboticabal — Mixta da Gramma e masculina de Corrego Rico.
Jahú — Mixta de Araras.
Jardinopolis — 1.ª masculina da Estação de Sarandy.
Jatáhy — Mixta de Xavier.
Jundiaby — Masculina de Caxambu.
Lagoinha — Mixta de Santa Rita.
Lorena — Mixta do Pedroso.
Mocóca — Mixta da Estação Comendador Guimarães e feminina de N. S. da Luz das Condoas.
Matão — Feminina de S. Lourenço do Turvo, mixta de Santa Ernestina, 2.ª feminina de Dobrada e 1.ª feminina de Dobrada.
Mogy-Mirim — 3.ª feminina de Posse, reunida; e mixta de Martim Francisco.
Monte Alto — Feminina de Fernando Prestes.
Natividade — Mixta do Bairro Alto.
Olympia — Masculina de Santa Cruz e mixta de Severinia.
Orlandia — 1.ª feminina de Salles Oliveira e feminina de Guayra.
Pereira — Mixta de Chimbó.
Patrocínio do Sapucahy — Feminina de Ityrapan.
Pindamonhangaba — Mixta de Una.
Pitangueiras — 1.ª masculina de Taquaral.

Ribeirão Bonito — Mixta de Sampaio Vidal.

Santa Barbara — Mixta de Barracão e mixta de Boa Esperança.
Santa Adelia Masculina de Taquaral, mixta de Feijão e mixta de Agulha.
Santa Cruz do Rio Pardo 1.ª masculina de Bernardino de Campos, reunida.
Santa Rita do Passu Quatro — Masculina de Santa Cruz da Estrella.
Santa Branca — Mixta de Cachoeira Grande
S. Simão 1.ª feminina de Serra Azul.
Soccoro — Mixta do Oratorio.
S. Carlos — Feminina de Agua Vermelha.
S. Manoel Feminina de Igarassu.
Silveiras — Mixta de Corrego Fundo.
S. João da Boeina — Mixta de Santa Candida.
S. João da Boa Vista reunida e mixta da Estação de Cascata.
S. José dos Campos — mixta de Bom Jesus.
S. José do Rio Pardo 1.ª feminina da Gramma, reunida.
S. Luiz do Parahytinga — Mixta do Turvo.
S. Sebastião — Feminina da Enseada, mixta de Juquehy e mixta de Maresias.
Santo Amaro — Mixta da Varginha.
Taquaritinga — Mixta de Matadouro, mixta de Guabirola e mixta de Sapé-seiro.
Taubaté — 1.ª mixta da Baracéa, masculina de Ribeirão das Almas e masculina de Quilombo.
Tieté — Mixta de S. Pedro e masculina de Chaves Barros.
Ubatuba — Mixta de Perequê - Assu.
Villa Bella — Masculina de Barra Velha, masculina de Paraequê e masculina da Praia do Pinto.
Xiririca — Mixta da Barra do Braço, mixta da Ilha Rasa, mixta do Rio Itá e masculina de Jaguary (dist. de Itaúna), e masculina de Sete Barras.
De conformidade com os artigos 14 e 15 da citada lei, as escolas districtaes serão providas mediante concurso exclusivamente de notas entre professores normalistas secundarios e primarios, e as urbanas, nas mesmas condições, porém, entre normalistas secundarios.
Só serão recebidos os requerimentos que forem acompanhados do diploma ou publica forma, ajuda mesmo que esses documentos existam na propria Secretaria e declarem a escola pretendida.
Não poderão tomar parte neste concurso os professores que não estiverem em disponibilidade.
Os diplomados pelos gymnasios officiaes do Estado só poderão inscrever-se no presente concurso depois de preenchidas as exigencias do art. 166 do Dec. n. 2367, de 14 de Abril de 1913. (Lei n. 1341, de 16 de Dezembro de 1912).
Os professores uma vez inscriptos não poderão transferir sua inscripção.
Das 12 ás 13 horas, as partes interessadas deverão entregar seus requerimentos, na sala do director-geral ao chefe da secção sr. Sebastião de Moraes, encarregado do concurso.
Directoria Geral da Secretaria do Interior. São Paulo, 1.ª de Junho de 1919.
O director geral, João Chrysostomo B. R. Junior.

ult. 31

Serviço eleitoral

O escrivão abaixo assignado faz publico que o movimento dos trabalhos de qualificação eleitoral do municipio da Capital, durante a segunda quinzena do mez de Novembro findo, foi o seguinte:

CIDADÃOS INCLUIDOS NO ALISTAMENTO

Numero de ordem, nomes, idade, profissão e residencia

16784 Americo de Campos Netto, 22 annos, empregado publico, residente no municipio.
16785 Carlos Gritti, 28 annos, escultor, residente em Osasco.
16786 Eugenio Gonçalves da Silva, 40 annos, advogado, residente á rua Appa, 32.
16787 Edilino Pinheiro de Oliveira, 26 annos, commercio, residente no municipio.
16788 Adelino Hermeto Gomes, 32 annos, guarda-livros, residente á alameda Nothmann, 10.
16789 Gabriel Corbisier, 38 annos, commerciante, residente á rua Leocicio de Carvalho, 4.
16790 Renato da Cunha Canto, 31 annos, dentista, residente á rua da Mooca, 517.
16791 Benedicto de Paula Fernandes, 34 annos, gravador, residente na Villa Sant'Anna e Silva.
16792 Adolpho Cyrillo Bueno, 36 annos, commercio, residente no largo do Thesouro, 5.
16793 Felipe Diaferia, 29 annos, jornalista, residente á rua Trajano, 1.
16794 Sebastião Paula e Silva, 30 annos, negociante, residente em Osasco.
16795 Antonio Leopoldo da Cunha, 41 annos, commercio, residente na freguezia do O.
16796 Paulo Parelha, 21 annos, commercio, residente á avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 202.
16797 José Francisco Ribeiro Cesar, 33 annos, commercio, residente á rua Anhaia, 23.
16798 Pedro Augusto de Campos, 23 annos, lithographo, residente em Osasco.
16799 Honorio Ferreira, 62 annos, mechanico, residente no Mandaguá.
16800 Francisco Martins Cannas, 44 annos, negociante, residente á rua Justo de Azambuja, 20.
16801 Antonio Malheiros, 39 annos, ferroviario, residente á rua Maria Marcolina, 52.
16802 Ricardo Goldoni, 24 annos, commercio, residente em Osasco.
16803 Luiz Theodoro, 26 annos, commercio, residente á rua 21 de Abril, 369.
16804 Benedicto Marcello Guidi, 26 annos, motorista, residente á rua Tupinambá, 27.
16805 Luiz Striano, 22 annos, commercio, residente em Osasco.
16806 Francisco Moracco, 24 annos, commercio, residente em Osasco.
16807 Antonio da Costa Moreira, 34 annos, commercio, residente á alameda Riheiro da Silva, 58.
16808 Lafayette Girondino da Silva, 30 annos, residente no municipio.
16809 João Teixeira, 28 annos, com-

PL 42/14

10655

Alfredo Abbate
Luiz Bozzini
Manoel José da Silva
Manoel dos Santos

Edade

Alberto Alvarenga
Mirandolino Teixeira de Miranda
Amphiloqui Carlos de Oliveira
Astrogildo Marcoudes Lima
Bernardo Della Nina
José Mesquita

Renda

Ernesto de França Ferreira
José Gonzaga Cintra
Waldemar Quirino
Mario Nunes de Mello
Boanerges Ferreira

Veracidade de firma e letra

Antonio Lascalés
Guilherme Henrique Eberlein
Gabriel del Pretis

Residência e veracidade de firma

Francisco de Franco

Naturalização e residência

Paschoal Bianco
Carlos Fernandes Guimarães
S. Paulo, 1 de Dezembro de 1919.
— O escrivão, *Climaco Cesar de Oliveira*. 3 -- 3

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da segunda vara cível e commercial desta comarca de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem que, o porteiro dos auditorios João de Sousa Dias Batalha ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia 4 de Dezembro p. futnro, ás 15 horas, á porta do Forum, á rua do Thesouro u. 2, os immoveis seguintes, penhorados a d. Josephina Olga Cesar e seus filhos, para pagamento da acção executiva hypothecaria que lhes movem o dr. Renato Ferraz Guimarães e sua mulher, a saber: uma casa antiga, sob n. 56, situada á rua Frei Caneca, districto e freguezia da Bella Vista, desta Capital, com uma porta e duas janellas de frente, com dois commodos e cosinha, tendo como dependencia, no quintal, um telheiro, medindo casa e terreno cinco metros e oitenta centímetros de frente por sessenta e tres metros da frente ao fuudo, dividindo de um lado com a casa n. 58, da executada, de outro lado com propriedade de João Lemos e pelos fuudos com successores do dr. Augusto Delgado, avaliada pela quantia de 6:000\$000. Uma casa nova sob n. 58, sita á rua Frei Caneca, districto e freguezia da Bella Vista, desta Capital, com tres portas de frente, com um comodo grande para armazem forrado e ladrilhado e mais dois commodos, cosinha e latrina, tendo porão de dois metros de altura, cimentado, e no quintal, como dependencia, um telheiro com tanque e latrina, medindo casa o terreno cinco metros e setenta centímetros de frente por sessenta e tres me-

tros da frente aos fuudos, dividindo de um lado com a casa n. 56, da executada, de outro lado com propriedade de João Lemos e pelos fuudos com successores do dr. Augusto Delgado, avaliada pela quantia de 12:000\$000. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que que será affixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 12 de Novembro de 1919. Eu, Manoel Rebouças da Silva, escrevente, o escrevi E eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — O juiz de direito, *João Baptista Martins de Menezes*.

13, 20. 1 3 -- 3

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Pu- blicas

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

SEGUNDA CONCORRENCIA PARA AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES ENTRE SÃO LUIZ DO PARAHYTINGA E UBATUBA

Faço publico que no dia 4 de Dezembro proximo futuro, ás 13 horas, nesta Directoria, serão abertas em presença dos interessados, as propostas que foram apresentadas para execução das obras acima mencionadas, orçadas em 11:950\$000.

As propostas fechadas e devidamente selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem rasuras e mencionarão: o preço total por extenso e em algarismos, a residencia do proponente, a declaração expressa de submissão ao regulamento em vigor e os prazos de inicio, conclusão e conservação das obras.

No envolvero serão declarados o nome do proponente e o objectivo da proposta que virá acompanhada de um documento de idoneidade e do certificado de deposito da caução no Thesouro do Estado de 300\$000, para garantido contracto e boa execução das obras.

Aguta para deposito será fornecida por esta Directoria até ás 15 horas do dia 3 de Dezembro acima referido.

O orçamento projecto, clausulas do contracto, exemplares do regulamento em vigor serão franqueados, nesta Directoria, ao exame dos interessados que tambem os encontrarão na Secretaria da Camara Municipal de São Luiz do Parahytinga.

São Paulo, 19 de Novembro de 1919.
— *Alfredo Braga*, director.

ult. a 4

Primeira Praça

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara cível e commercial desta Capital de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou della noticia tiverem que o porteiro dos auditorios João de Sousa Dias Batalha ou quem suas vezes fizer, trará a publico pteção de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia 4 de Dezembro proximo, ás 11 horas, á porta do edificio do fórum Cível, á rua do Thesouro u. 2, desta Capital, os bens abaixo descriptos, penhorados a Alfredo Narciso

de Mesquita, para pagamento do executivo cambial que lhe move Antonio Vaz, componentes de mercadorias e alguns utensilios em deposito á rua Domingos de Paiva n. 98, a saber: duas mezas grandes de taboa de pinho; 1 pequeno étagér pintado a tinta; doze canas de ferro, sendo uma para casal; 18 colchões de capim para solteiro; uma meza pequena com gaveta; 2 banhos de madeira; uma commoda com 5 gavetas; duas duzias de pequenas travessas de ágata; 18 pratos de louça ordinaria; uma travessa grande de louça; duas bandeijas; uma machina de cobre para café; 3 caldeirões grandes; uma frigideira grande de ferro; 18 copos de vidro; 18 calices diversos; 9 talheres completos; duas duzias de canecas de louça para café; duas toalhas grandes de meza; uma pequena vitrina com vidros; 1 pequeno guarda comida com tela; 16 litros de vinho quinado Constantino; duas garrafas de vinho Adriano; cinco garrafas de vinho Porto; 2 litros de cognac Jules Robiu; 3 litros de vermouht Cuzano; 1 litro de vermouht Portuguez; 12 litros de vermouht quinado Nacional; 66 garrafas licores nacionaes (xaropes); 34 garrafas de caninha do O; 4 litros de aguardente Rio Grande; 1 litro de Fernet Nacional; 21 garrafas, resto de bebidas nacionaes; digo bebidas diversas; 29 garrafas de vinho Virgem; 1 quinto quasi cheio de vinho nacional; 1 decimo com resto de vinho branco nacional; 1 decimo com resto de vinagre; 54 garrafas vazias; 80 maços de cigarros diversos; 15 maços de phosphoros; 8 vidros grandes para doces; uma quartola com metade de caninha, avaliado tudo por 1:139\$400. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, edital que será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 do Novembro de 1919. Eu, Antonio Machado, ajudante, escrevi. Eu, Carolino Barreto, escrivão, subscrevi. *João Baptista Martins de Menezes*.

ult. 4 2 -- 2

Escola Agricola «Luiz de Queiroz»

EXAMES FINAIS

Para conhecimento dos interessados, a Directoria faz saber que o resultado dos exames finais oraes, de accordo com o art. 59 do Regulamento em vigor e realizados de 17 a 24 do corrente mez, foi o seguinte:

ANNO FUNDAMENTAL		Pontos
1	Raul Drumond Gonçalves	466
2	José Luz de Faria	403
3	Antonio Borges de Queiroz	354
4	Antonio Carlos de Oliveira	354
5	Fausto Soares de Rima Pires	350
6	Orozimbo Seraphim Barcellos	348
7	Ary Silveira	347
8	Sylvio Jaunqueira	342
9	Cyro Safero Bormann	341
10	Decio Malta Campos	340
11	Ataliba Carvalho de Brito	340
12	Afonso Maria Cardoso da Veiga	340
13	José Yoreira de Andrade	325
14	Rayrardo Pimentel Gomes	322

15 Seraphim Amur Ferreira do Amaral	320
16 José Aranha Pereira	314
17 Luiz Cunha	300
18 Paulo Kirchofer Cabral	286
Dependente de uma materia:	
1 Eliezer Rodrigues Moreira — Chimica	

RESUMO

Approvados	18	
Dependente de materia	1	
Retiraram-se da Escola	2	
Reprovados	2	
Total		23

1.º ANNO

	Pontos
1 Fernando Lacombe	476
2 Julio Pinheiro de Figueiredo	466
3 Nelson de Figueiredo Carvalho	418
4 Frederico Dias Guillen	418
5 Olympio de Toledo Prado	417
6 Joaquim de Barros Alcantara	402
7 Sady Irigon Kurtz	372
8 Oswaldo Correa	369
9 Eduardo Vimond Supply	369
10 Aracy Correa	354
11 Accacio Spinola Dias	347
12 Mario Camara Canto	339
13 Carlos Alberto Alves de Araujo	335
14 Volney Junqueira de Passos	316
15 José Alexandre de Andrade	307
16 Julio da Silva Leitão	306
17 Manoel Vieira de Alencar Filho	291
18 Odon Alves Ribeiro	266
Dependente de materia:	
1 João Evangelista da Rocha Junior — Chim. Organica	

RESUMO

Approvados	18	
Dependente do materia	1	
Total		19

2.º ANNO

	Pontos
1 Estevam da Silveira Gusmão	400
2 Benedicto Garcia de Abreu	421
3 Alvaro de Sousa Gonçalves	403
4 José Hardman Cavalcanti	403
5 Argeu Cordeiro Leite	402
6 José de Paiva Castro	388
7 Marciano de Oliveira Rillo	384
8 Sylvio Tricanico	370
8 Plinio Junqueira	358
10 Ignacio Bastos	354
11 José Ferreira Velloso	350
12 Antonio José de Almeida Camargo	350
13 Leocadio Fonseca da Silva Junior	331
14 José Ribeiro de Oliveira	324
15 João Duarte Coutinho	324
16 Carlos de Azevedo	309
17 Manoel José Ferreira Netto	309
18 Elias Antonio do Amaral	301
Dependentes de materia:	
1 Euclides Palma Guião — Agric. Especial	
2 Renato Dias Martins — Agric. Especial	
3 Paulo Ferreira da Silva — Agric. Especial	
4 Tito Joaquim de Lemos Netto — Agric. Especial	
5 Nestor Nogueira Correia — Agric. Especial	

RESUMO

Approvados	18	
Dependentes de materia	5	
Total		23

3.º ANNO

	Pontos
1 Heitor Airilio Tavares	388
2 João Ribeiro Nogueira Sobrinho	355
3 Floriano de Amaral Mello	331
A classificação acima publicada corresponde ás seguintes notas:	
De 450 a 500 pontos	Distincção.
De 350 a 449 pontos	— Plenamente.
De 250 a 349 pontos	— Simplesmente.
Piracicaba, 24 de Novembro de 1919.	
— Cherubim Ferraz, secretario,	3 — 1

Concurso

DO OFFICIO DE ESCRIVÃO DE PAZ E ANNEXOS DO DISTRICTO DO CAMBUCY

O dr. Miguel de Godoy Sobrinho, juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial desta comarca da Capital de S. Paulo etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que estando vago o officio de escrivão de paz e annexos do districto do Cambucy, desta Capital por desistencia do respectivo serventuario, Raul Rezende Villares, fica aberto pelo prazo de vinte dias, a contar da publicação deste no *Diario Official* o concurso para o provimento do respectivo cargo. Os concurrentes deverão instruir os seus requerimentos com os documentos de que trata o artigo 5.º, letras a, b e c, do decreto n. 1437 de 7 de Fevereiro do 1907. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será publicado e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 28 de Novembro de 1919. Eu, Apparcio Lordello, escrivão interino, escrevi. — Miguel de Godoy Sobrinho. 3 1

Directoria Geral da Instrução Publica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE ESCOLAS ISOLADAS DA CAPITAL

De ordem do sr. director geral da Instrução Publica e de accordo com o artigo 39 do Regulamento expedido pelo decreto n. 2.914. de 8 de Agosto de 1918, scientifico aos interessados que se acham abertas nesta Directoria até 10 do corrente, ás 16 horas, as inscripções para o concurso destinado ao provimento das seguintes escolas isoladas do municipio da Capital:

- 1 Mixta de Agua Rasa, Belemzinho
- 2 Masculina da 6.ª Parada, Belemzinho
- 3 Mixta da 5.ª Parada, Belemzinho
- 4 1.ª feminina da Consolação
- 5 Mixta da 3.ª Parada, Belemzinho
- 6 1.ª masculina de Osasco
- 7 2.ª masculina de Osasco
- 8 1.ª feminina de Osasco
- 9 1.ª feminina do Cambucy
- 10 2.ª feminina do Cambucy
- 11 Mixta do kilometro 10, Lapa
- 12 Mixta de Villa Leopoldina, Lapa
- 13 2.ª feminina do O'
- 14 Mixta de Taipas, O'

- 15 1.ª masculina do O'
- 16 Mixta de Perús, O'
- 17 Feminina do Limão, O'
- 18 Feminina do Guapira, Sant'Anna
- 19 Mixta da Estação do Itaquera, São Miguel
- 20 Mixta do Moinho Velho, Cambucy.

Dentro do prazo acima, serão admitidos a inscrever-se os candidatos, que o requererem ao sr. dr. director geral, provando:

a) si normalista secundario — ter dous annos de effectivo exercicio em escola ou grupo escolar do interior ou ter exercido por dous annos o cargo de substituto effectivo:

b) si normalista primario — ter tres annos de effectivo exercicio em escola ou grupo escolar do interior ou ter exercido por tres annos o cargo de substituto effectivo.

Encerrada a inscripção, proceder-se-a ao concurso, que constará de tres partes:

1) prova escripta sobre uma these, sorteada na occasião e common a todos os cauditados, abrangendo uma questão psychologica e outra de pedagogia e methodologia, sendo concedidos tres horas para a realização de taes provas;

2) prova pratica, consistindo em dar cada candidato, em classe do grupo escolar, uma aula de meia hora sobre ponto e materia sorteados de vespera, dividindo-se os candidatos em turmas, com pontos communs;

3) media das notas obtidas pelo candidato na escola onde se diplomou.

O requerimentos e demais papeis relativos á inscripção de cada candidato, inclusive o diploma ou publica-forma do mesmo, deverão ser entregues, das 14 ás 16 horas, na Secretaria desta Directoria, onde será feita a inscripção.

As provas do concurso effectuar-se-ão em local, dia e hora, de que opportunamente os interessados terão conhecimento.

Directoria Geral da Instrução Publica, 1.º de Dezembro de 1918. — Francisco Antunes da Costa, secretario. De 1.º a 10.

Com o prazo de 30 dias

O cidadão Guilherme German, juiz do direito substituto desta comarca de Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta dias virem ou delle conhecimento tiverem que por parte do dr. Octavio de Oliveira Pinto, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. sr. dr. juiz de paz (segundo substituto). Diz o dr. Octavio de Oliveira Pinto, lavrador e proprietario domiciliado nesta comarca por seu procurador que, para bem de seus direitos quer proceder neste juízo a uma justificação civil em que pretende provar: 1.º) Que desde cerca de mil oitocentos e noventa e quatro, Eduardo José de Castilho teve posse mansa e não perturbada de uma faixa de terras de cento e oitenta alqueires mais ou menos, na vertente do correjo Grande desta comarca, sobre o espigão divisor da fazenda Borboleta ou Borá e sempre ali manteve a posse por si e por empregados no trato de pequenas lavouras e pasto. 2.º) Que por fallecimento de

102103
486 31

Eduardo José de Castilho essa posse, e bem assim a das bemfeitorias allí existentes, foi pelo inventario transmittido ao supplicante, que, tendo adquirido a fazenda Borboleta ou Borá junto á faixa de terras referida, que a essa ultima contraverte pelo espigão divisor, a ella estendeu sua inteira e continuada posse, a qual é sabida de todos os moradores daquella freguezia. 3.º) Que na constancia dessa posse do viute e cinco annos foram, além dos já existentes, feitas pelo supplicante mais bemfeitorias. Assim requer a v. exe. que D. esta por dependencia ao 1.º officio e A. se digno de mandar designar logar e momento para inquirição de testemunhas que em tempo arrolará com as sciencias precisas, comparecendo ellas independente de intimação. Nestes termos, dando a esta o valor de um conto de réis, sendo-lhe após o julgamento devolvida independentemente de traslado do deferimento. E. R. Mercê. Rio Preto, dezessete de Outubro de mil novecentos e dezenove. C.p. Alceu de Assis. Advogado. (Devidamente sellada). Em a qual petição foi proferido o despacho seguinte: D. A. Sim, por dependencia ao (1.º) primeiro officio. 17/10/1919. German. E tendo o supplicante produzido as provas allegadas em a petição retro transcripta lhe dirigia ainda a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor segundo juiz de paz substituto. Diz o doutor Octavio de Oliveira Pinto nos autos de justificação de posse de uma parte de terras da fazenda Corrego Grande, entre esta e a Borboleta, que para bem de seu direito requer a vossa excellencia se digno de mandar juntar aos mesmos a certidão inclusa, e bem assim expedir-se o edital de triuta dias nos termos da lei para o effeito de ser julgado afinal a justificação. Termos em que j. esta do deferimento. E. R. Mercê. Rio Preto, vinte e nove de Outubro de mil novecentos e dezenove. P.p. Alceu de Assis. Advogado. (Legalmente sellada). Em a qual petição foi proferido o despacho seguinte: J. Sim em termos. 1/11/1919. German. E, para qua chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, mandou expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa local e pelo *Diario Official* do Estado. Dado o passado nesta cidade de Rio Preto, dezessete de Novembro de 1919. Eu, Firmo de Sousa Carvalho, escrivão substituto subscrevi. — *Guilherme German*. (Devidamente sellada). Nada mais se continha em dito original para o qual me reporto e dou fé. Confere com o original. O escrivão substituto Firmo de Sousa Carvalho.

Fazenda Boa Esperança do Aguapehy

PROTESTO

O doutor Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior, juiz de direito da 3.ª vara civil e commercial desta comarca da Capital de São Paulo.

Faço saber que por parte de Olyntho José Garcia, sua mulher e outros, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor juiz de direito da terceira vara

civil e commercial. Por seu advogado e procurador, infra assignado, conforme incluso instrumentos de procuração, dizem Olyntho José Garcia e sua mulher dona Thereza Teixeira Garcia, Alcino Ribeiro da Costa e sua mulher dona Loreta Teixeira da Costa, dona Avellina Rodrigues Teixeira, viuva, Octavio Ramos e sua mulher dona Alvina Ramos Teixeira, estes residentes em Bom Sucesso, comarca de Avaré, e aquelles nesta Capital, todos maiores e proprietarios, que, tendo Henri Auroux, negociante, aqui domiciliado, feito compra absurda e phantastica, por preço irrisorio, á Marcelino Alves, da metade da fazenda «Boa Esperança do Aguapehy», sita em Assis, comarca deste Estado, correspondente a cento e dez mil alqueiros, mais ou menos, dos quaes são os requerentes senhores e possuidores ha muitos annos, como legitimos e unicos successores de Graciano Francisco Teixeira, que os houve por compra feita á João Evangelista de Lima, e sendo publico e notorio que se trata de um acto radicalmente nullo e praticado em manifesta má fé, querem os supplicantes promover contra o pretense adquirente a competente acção ordinaria de annullação da capiosa escriptura de compra e venda da referida metade do immovel, em cuja posse ainda se encontram. Para isso, nos termos do artigo 67 do decreto numero 737, de 1850, requerem a vossa excellencia se digno mandar citar Henri Auroux, para vir á primeira audiencia deste juizo, após a citação, ver-se-lhe propôr a alludida acção ordinaria, assistir o offerecimento do libello, em que melhor será exposta a questão, e ser-lhe assignado o prazo legal para contestação, tudo sob pena de revelia e lançamento, valendo a citação para todos os termos e actos judiciaes, até final sentença e execução, devendo tambem citar-se a mulher do supplicado, si fôr casada. Outrosim, protestam desde já os requerentes contra qualquer alienação ou transacção que se tenha feito ou se venha a fazer da parte da fazenda «Boa Esperança do Aguapehy» que lhes pertence como successores de Graciano Francisco Teixeira, e bem assim contra qualquer alienação ou transacção referente á fazenda «Pirapó e Santo Anastacio», immovel esse que foi objecto de uma permuta realizada entre Manoel Pereira Goulart e João Evangelista de Lima e da qual se originou o dominio dos requerentes sobre os cento e dez mil alqueires na fazenda «Boa Esperança do Aguapehy». Assim, requerem mais que, tomado por termo o protesto que ora fazem para salvaguarda de seus direitos, seja e mesmo affixado no logar do costume e publicado pela imprensa para que chegue ao conhecimento dos interessados e de terceiros, que já nãos poderão allegar ignorancia do que se vem do expôr. Para os effeitos legais dá-se á causa o valor de mil contos de réis. Nestes termos. Do terceiro officio e autuada pelo mesmo com as protrações juntas. Podem deferimento. S. Paulo, 14 de Novembro de 1919. Antonio de Sá, advogado. (Estava devidamente sellada). Era o que se continha em dita petição a qual me sendo apresentada nella proferi o seguinte despacho: Distribuida

ao terceiro, autuada. — Cite-se, tomando-se o protesto que se intimará e publicará. S. Paulo, quatorze-onze-novecentos e dezenove. Azevedo Junior. Nada mais se continha em dito despacho, por bem do qual foi lavrado o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto. Aos quatorze de Novembro de mil novecentos e doze, nesta cidade de S. Paulo, em meu cartorio, compareceu o doutor Antonio de Sá, procurador de Olyntho José Garcia, sua mulher e outros nomeados na petição retro e por elle, perante as testemunhas abaixo assignadas, me foi dito que pelo presente termo ratificava o protesto da mesma petição que aqui havia como reproduzida. De como assim disse, lavrei este termo que assigna com as testemunhas abaixo. Eu, Manoel Rebouças da Silva, escrevente, o escrevi. E eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. Antonio de Sá. Testemunhas: M. P. de Silqueira Campos, Andréa Dó. E, para que o presente protesto chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 18 de Novembro de 1919. Eu, Manoel Rebouças da Silva, escrevente, o escrevi. E eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — O juiz de direito, *Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior*.

Annulação de letra

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital de São Paulo.

Faço saber que por parte de Francisco Antonio Perpetuo, successor de Perpetuo & Martha, me foi representado que esta firma fizera com a Societé Financière et Commerciale Franco Brésilienne, em 9 de Maio deste anno, um contracto para compra e beneficio de algodão, recebendo em pagamento tres letras de cambio do accete daquella Societé de 25:000\$000 cada uma, vencíveis respectivamente em 31 de Julho, 30 de Setembro e 30 de Novembro deste anno; que do poder do requerente extraviara-se a ultima letra, e que por isso, queria promover a annullação do titulo extraviado, para o que jurava a verdade do allegado e justificava com documentos que offerecia a propriedade della. E visto o seu requerimento, documentos que o instruem e juramento prestado, deferindo, mandei intimar a Societé Financière et Commerciale Franco Brésilienne para que não pague a letra extraviada no seu vencimento, e expedir o presente edital que será affixado e publicado na forma da lei, e por elle citado fica o detentor da alludida letra de 25:000\$000, do accete da mesma Societé Financière para apresental-a neste juizo dentro do prazo de tres mezes, e a accitante para, no mesmo prazo oppor contestação, firmado e feito de forma de titulo, ou na falta do requisito essencial ao exercicio da acção cambial: tudo na forma, para os fins e sob as penas da lei. São Paulo, 1.º de Dezembro de 1919. Eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o escrevi. — *João Baptista Martins de Menezes*.

Publicações Particulares

Sociedade Paulista de Agricultura

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1919, PARA REFORMA DE ALGUNS ARTIGOS DOS ESTATUTOS E PARA DELIBERAR SOBRE NEGÓCIOS DA ECONOMIA INTERNA DO SYNDICATO.

Aos vinte e seis de Novembro de mil novecentos e dezenove, ás 15 horas, na sede da Sociedade Paulista de Agricultura — Syndicato Agrícola — á rua Libero Baduró, n. 125, nesta Capital, estando presentes seus associados, segundo se verifica do livro de presença, pelo presidente da directoria, em exercicio, dr. Francisco Ferreira Ramos, foi dito que, sendo esta a terceira convocação feita, conforme determina a lei reguladora dos Syndicatos e os Estatutos, a assembléa, ora convocada, deliberará com qualquer numero de socios presentes, por isso, declarava installada a assembléa geral extraordinária, convidando os senhores socios para elegerem o presidente que tem de dirigir os seus trabalhos. Neste acto, pede a palavra o associado Joaquim Thimoteo de Araujo, e propõe, para presidir a assembléa, o mesmo dr. Francisco Ferreira Ramos. Aceita por unanimidade de votos esta proposta, o presidente agradece a sua indicação e convida, para secretarios, o sr. dr. Luiz Leite Junior e a mimz, Joaquim Thimoteo de Araujo. Constituida a mesa, o sr. presidente, usando da palavra, expõe, detalhadamente, todas as reformas e modificações que julga necessarias introduzir-se em alguns artigos dos Estatutos, afim de mais facilitar a administração do Syndicat e adaptal-o aos dispositivos legais reguladores de sua acção. Em seguida, é feita a leitura das modificações dos Estatutos, as quaes a assembléa, depois de discutil-as, as approvou unanimemente, cada uma por sua vez. Estas modificações são as seguintes: A) Ao artigo 5.º dos Estatutos acrescenta-se: § 1.º — Os directores do Syndicato e membros do conselho fiscal, quando no exercicio dos seus mandatos, ficam isentos da contribuição annual de cincoenta mil réis e quando tiverem completado cinco annos de effectivo exercicio, serão considerados remidos; B) Em substituição ao paragrapho 1.º do artigo 16 dos Estatutos, diga-se artigo 17, que ficará assim redigido, com seus §§: «Tanto para a directoria como para os conselhos fiscal e consultivo, as deliberações que tomarem, só serão validas quando representarem maioria.» § 1.º Compete á directoria representar activa e passivamente, por seu presidente, o Syndicato, em Juizo ou fóra d'elle, nomear e demittir empregados, fazer as convocações das assembléas ordinarias e extraordinarias. § 2.º Resolver collectivamente sobre as reclamações que forem apresentadas e tomar deliberações no interesse do desenvolvimento do Syndicato. § 3.º Reunir se na sede social sempre que for necessario, layrando de suas

reuniões as respectivas actas. § 4.º Proibir eliminação de socios, ouvindo previamente o conselho-fiscal. § 5.º Quando, depois de tres convocações feitas pelo presidente em exercicio, não se reunir a maioria da directoria, os directores presentes á terceira reunião escolherão entre os membros do conselho consultivo ou fiscal as pessoas que devam completar a maioria com os presentes. § 6.º Em caso de vaga do director, por fallecimento, ausencia prolongada ou licença, etc., o presidente ou vice-presidente em exercicio, de accordo com a maioria de directores, escolherá para substituir ou substituil-os algum ou alguns dos membros do conselho consultivo ou fiscal.» Ao § 2.º do artigo 20, acrescenta-se — «isso no caso da directoria não providenciada, como estabelece o art. 17, §§ 5.º e 6.º, letra B) do art. 21, diga-se: «Substituir por seus membros os do conselho fiscal ou da directoria, no caso de vaga ou de ausencia, nos termos do artigo 17, § 5.º e 6.º Artigo 22, substitua-se pelo seguinte: «até 30 de do Abril de cada anno se-realizará a assembléa geral ordinaria, com aviso prívio de oito dias pela imprensa e convocada pela directoria. Artigo 27. — Supprima-se por estar de encontro com o artigo 32 do regulamento dos Syndicatos Agrícolas, a que se refere o decreto n. 6532 de 20 de Junho de 1907. Artigo 29. — § 1.º diga-se: «Se a convocação da assembléa geral ordinaria se retardar por mais de 30 dias, os socios em numero de 15 poderão exigil-a da directoria, e não sendo atendidos no prazo de 48 horas, farão elles proprios a convocação, declarando esse motivo no ajuizamento, que farão publicar no jornal de maior circulação.» Artigo 31, redija-se assim: Além desse livro, terá mais um copiadior de cartas e um diário, legalmente autenticados e os auxiliares que forem necessarios. A Sociedade poderá ter um gerente a juizo da directoria. «Supprima-se o § 1.º do artigo 39, que diz: Estes socios para poderem gozar das vantagens e direitos do Syndicato, deverão pagar sua contribuição e tomar uma quota.» Approvada a primeira parte, objecto da convocação da assembléa, o senhor presidente annuncia a discussão da segunda parte que se refere a assumptos de economia interna do Syndicato. O senhor presidente traz ao conhecimento da assembléa o seguinte: Tendo o sr. Luiz da Silva apresentado uma proposta assumindo a responsabilidade dos compromissos da Sociedade derivados não só da rescisão do contracto sobre fabricação e venda de machinas entre a Sociedade e a firma Eugenberg & Lordello, que foi adquirida por L. Silva & Comp, como tambem, dos fornecimentos aos socios do Syndicato, mediante certas condições, a directoria estudou meditadamente a proposta que lhe foi feita e entendeu que nos termos do artigo 19 dos Estatutos, só á assembléa geral, é deferido auctorizar a sua acceptação. Assim sendo, submettia á apreciação da assembléa a proposta que manda ler, concebida nos termos seguintes: «Luiz da Silva pede para ficar consignado em acta que L. Silva & Comp. ficam auctorizados a fazer os fornecimentos aos srs. associados, nas mesmas condições que a Sociedade tem feito até aqui, ficando a mesma Sociedade

isenta de qualquer responsabilidade pelo bom ou máu pagamento por parte dos socios isto por tempo indeterminado, até que a directoria julgue inconvenientes taes fornecimentos. Não serão feitas mais compras em nome da Sociedade, ficando assim como unicos fornecedores por conta propria, os referidos srs. L. Silva & Comp., que ficam obrigados, conforme sua carta nesse sentido, a assumir toda a responsabilidade de todos os debitos da Sociedade até a presente data, amortizando os compromissos até final liquidação, que não deverá exceder do anno de 1920. Os referidos srs. ficam com direito e todo o saldo de mercadorias e credits em mãos dos associados, assim esmo os moveis e utensilios occupados e necessarios ao movimento commercial, ficando tambem obrigados a indemnizar a Sociedade durante o anno de 1922, da importancia do actual «Fundo de Reserva». Ficam ainda os mesmos obrigados á durante a vigencia do contracto de arrendamento da casa, pagar a importancia de rs. 800\$000 (oitocentos mil réis) mensaes, de aluguel pelo pavimento terreo e escriptorios necessarios ao seu movimento commercial. O sr. Luiz da Silva, fará, enquanto lhe convier e á Sociedade, gratuitamente, o serviço de requisições e outros que lhe são attribuidos antes do Syndicato. A Sociedade pagará á referida firma a importancia de rs. 300\$000 (trezentos mil réis) mensaes, correspondente a um empregado que se encarregará da necessaria escripturação». Pede a palavra o sr. Luiz da Silva, que solicita uma pequena alteração da proposta que fez, pedindo que lhe seja concedido o prazo de tres annos em vez de um, conforme consta da sua proposta. Em seguida pede a palavra o sr. David dos Santos, que expõe com clareza os detalhes referentes a esta transacção e apresenta á consideração da assembléa o seguinte substitutivo: «; A assembléa geral da Sociedade Paulista de Agricultura (Syndicato Agrícola) auctoriza a directoria da mesma Sociedade á ajustar e assignar um accordo com o sr. Luiz da Silva e sua firma commercial, L. Silva & Comp., segundo sua proposta anterior e alteração feita hoje verbalmente, pelo mesmo, perante esta assembléa, nas nas condições estabelecidas neste substitutivo: 1.º L. Silva & assumem todos os negocios commerciaes da Sociedade, com os direitos e obrigações delles decorrentes, ficando a Sociedade isenta de qualquer responsabilidade pela boa ou má liquidação do activo transferido. 2.º o montante das responsabilidades que L. Silva & Comp. assumem e das quaes se obrigam a eximir a Sociedade, será apurado no balanço social, o qual se realizará, como de costume, em 31 do mez de Dezembro entrante. 3.º A importancia que então se apurar e que será representada por titulos de aceite ou endosso da Sociedade, os quaes não podem de um só golpe, ser passado para o nome exclusivo dos sr. L. Silva & Comp., será amortizada, quer por aceites, quer por endossos, com o nome da Sociedade, porém não poderá ser augmentada, nem por ritulos, nem por compras em nome da Sociedade. 4.º Pela responsabilidade da boa ou má liquidação do activo, nos negocios da Sociedade que L. Silva &

ALVES
PAO. 10

Comp. assumem, a Sociedade faz-lhe a cessão dos seus fundos patrimoniaes, com a unica exclusão do «fundo de reserva», do qual a Sociedade deverá ser reembolsada, na forma da alinea 9.ª — 5.ª L. Silva & Comp., serão os fornecedores dos associados, nas mesmas exstrictas condições que a Sociedade o faria directamente, porém, sem nenhuma responsabilidade desta, correndo todos os riscos da liquidação desses fornecimentos aos mesmos sr. L. Silva & Comp., nas relações commerciaes directas que tem de manter, então, com os associados na qualidade de fornecedores e freguezes. 6.ª — Os senhores L. Silva & Companhia, pagarão á Sociedade pelo andar ter, eo e commodos que occuparem para seus escriptorios, a quantia de re. 800\$000 (oitocentos mil réis) por mez, pagos mensalmente até o dia 10 do mez immediato ao vencido. 7.ª — O sr. Luiz da Silva, fará enquanto convier ao mesmo e á Sociedade, sem remuneração alguma o serviço de requisições e outros que lhe eram attribuidos antes do Syndicato. 8.ª — A liquidação das responsabilidades da Sociedade, apuradas conforme as alineas 2.ª e 3.ª, e assumida pelos srs. L. Silva & Comp. com os negocios da Sociedade, deverá terminar em 31 de Dezembro de 1922, sendo diminuido annualmente de 1/3, de forma que em 31 de Dezembro de 1920, estará reduzida a 2/3; em 31 de Dezembro de 1921 á 1/3 e em 31 de Dezembro de 1922 extinta por completo, a responsabilidade da Sociedade, apurada no balanço deste anno. 9.ª — O reembolso do fundo de reserva, se fará, tambem, no decrer dos mesmos tres annos, sendo reembolsado um terço da quantia constante no balanço de 1919 até 31 de Dezembro de 1920; 1/3 até 31 de Dezembro de 1921 e 1/3 final até 31 de Dezembro de 1922. 10.ª — Nas bases deste substitutivo, a directoria da Sociedade Paulista de Agricultura (Syndicato Agricola) fica autorizada a lavar, por escriptura particular, o presente accôrdo, com os detalhes que se tornarem necessarios á vista do balanço que se realisará em 31 do proximo mez de Dezembro, detalhes esses que fica autorizada a introduzir na escriptura do accôrdo. — Sala das Sessões da Assembléa Geral da Sociedade Paulista de Agricultura (Syndicato Agricola), aos vinte e seis dias de Novembro de mil e novecentos e dezenove. (a) David dos Santos. Posto em discussão o substitutivo e submettido á votos é unanimemente approvado. Exgotada a materia da convocação pela approvação dos assumptos que a motivaram, o sr. presidente diz que sendo a Sociedade constantemente solicitada no sentido de pleitear a estabelização da taxa cambial, perante os poderes publicos do Paiz, podia a permissão para, em poucas palavras, fazer algumas considerações á respeito do assumpto, cuja magnitude é indiscutivel. Ainda sobre o mesmo assumpto fallam os sr. David dos Santos, Zepherino Velloso e outros, todos concordes na necessidade de se estabelizar a taxa cambial. Por ultimo o sr. presidente apresenta a seguinte moção: «A Sociedade Paulista de Agricultura, reunida em assembléa geral e extraordinaria, faz os mais ardentes votos para que os poderes publicos tomem medidas

urgentes para a estabelização da taxa cambial, cujas bruscas oscillações, prejudicam grandemente a produção nacional». Submettida á votos é unanimemente approvada a moção. O sr. David dos Santos propõe que a meza fique ancorizada a redigir, assignar e fazer publicar a acta da presente sessão da assembléa geral extraordinaria, proposta esta que é unanimemente approvada. E, nada mais havendo á tratar, o sr. presidente declara encerrados os trabalhos e eu, Joaquim Timotheo de Araujo, secretario, escrevi esta acta que lida, foi julgada conforme e vai assignada por mim e pelos demais membros que formaram a meza. São Paulo, 26 de Novembro de 1919.

(Assignados)

Joaquim Timotheo de Araujo
Francisco Ferreira Ramos, presidente
Luiz Leite Junior, secretario.

A.ª praça**DECLARAÇÃO**

Declaramos que nesta data de comum accôrdo dissolvemos a sociedade que haviamos formado retirado-se o socio sr. John B. Dubé pago e satisfeito de seu capital e lucros e ficando o sr. Arthur Bittencourt com todo o activo e passivo da firma que desta data em diante gyrará sob seu nome individual. S. Paulo, 1.ª de Dezembro de 1919.
Dubé & Bittencourt.
Concordo: John B. Dubé.
Concordo: Arthur Bittencourt.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação**ELEIÇÃO DE DIRECTORES**

Em nome da directoria, convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 23 do corrente mez, ás doze horas, no Escriptorio Central da Companhia, em Campinas, para se proceder á eleição da directoria que tem de funcionar no triennio de 1920 a 1922, em substituição da actual, que termina o seu mandato no dia 31 deste mez.

Campinas, 2 de Dezembro de 1919.
— Manoel de Moraes, presidente da directoria.

4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13,
16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23 15 — 1

Companhia Fabril do Cubatão**CHAMADA DE CAPITAL**

São convidados os srs. accionistas a realisarem no escriptorio da Companhia, á rua Quintino Bocayuva, 4, 1.ª andar, uma entrada de capital correspondente a 20% (vinte por cento) das suas acções, sendo dez por cento até 30 de Dezembro proximo, e dez por cento até 31 de Janeiro de 1920

S. Paulo, 29 de Novembro de 1919.
Theodorino de Mendonça Chã, presidente.

30, 30 Dez, 15 Jan. 3—1

The National City Bank of New-York

(Banco Nacional da cidade de Nova-York)
Capital: Dollars . . \$ 25,000,000.00
Capital declarado para o
Brazil, \$ 1,000,000.00
Capital declarado para
outras succursaes . \$ 5,000,000.00

Caixa Matriz: NEW-YORK

Buenos-Ayres — Rio de Janeiro — Santos — São Paulo — Bahia — Montevideo — Havana — Santiago de Cuba — Valparaiso — Genova — Petrogrado — Moscow — Caracas.
Reservas: Dollars ~~48,000,000~~ 97,7'

Balancete em 31 de da Succursal

ACTI

Caixa
Carteira:
Letras descontadas e prestimos e adeantamentos
Letras a receber
Succursaes e correspondentes
Correspondentes no Estrangeiro
Valores depositados e em custodia e em caução
Diversas contas

Rs.

PASSI

Depositos e contas correntes com e sem juros.
Contas-Correntes em moedas estrangeiras
Succursaes e correspondentes
Correspondentes no estrangeiro e Caixa Matriz
Credores por letras em caução e em cobrança
Depositos em custodia e em caução,
Diversas contas

Rs. .

The National City Bank
R. F. O' Soble, sub-g...
Voss. contador.

Santos, 1.ª de Dezembro de 1919

Companhia de Tecido de Malha «Filinha»

São convocados os accionistas para a assembléa geral ordinaria, que deverá se realizar no dia 15 de Dezembro p. f. ás duas horas da tarde no escriptorio da Companhia á rua Alvares Fentendo, 39, para a leitura do relatorio e prestação de contas, e mais disposições dos estatutos.

S. Paulo, 27 de Novembro de 1919.
— A directoria. 28. 6. 15 3—1

Typ. do «Diario Officiale»

PL 42/15

Vol 41